



REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

CONTAS ECONÓMICAS REGIONAIS

1986 - 1987

D.R.E. Centro
de Informação e
Documentação

EM-4

INDICE

Conta nº 5 - Conta de Operações de Capital (Consolidada)

- Preços Correntes	35
Nota de Apresentação	4
Siglas e Sinais Convencionais	6
Conta nº 6 - Conta Consolidada com o Exterior	
Nota Introdutória	7
- Preços Correntes	
1985	37
1987	38
CONTAS INTEGRADAS	
Gráfico	39
Conta nº 1 - Conta do Produto e da Despesa Regionais	
- Preços Constantes / 85	
- Preços Correntes	25
Gráficos	26
- Preços Constantes / 85	28
Gráficos	29
Conta nº 2 - Conta do Rendimento Regional	
Quadro 1 - Produto Regional Bruto a Preços de Mercado por	
- Preços Correntes	31
Conta nº 3 - Conta do "Rendimento" e "Utilização do Rendimento"	
do Sector Público Não Empresarial	
- Preços Correntes	32
Gráfico	33
Conta nº 4 - Conta de "Rendimento e Utilização do Rendimento" do	
Sector dos Particulares e I.P.S.F.L.	
- Preços Correntes	34

Conta nº 5 - Conta de Operações de Capital (Consolidada)

II - Preços Correntes	35
Gráfico	36
II - Preços Constantes / 85	

Conta nº 6 - Conta Consolidada com o Exterior

- Preços Correntes	
1986	37
1987	38
Gráfico	39
- Preços Constantes / 85	
1986	40
1987	41

QUADROS COMPLEMENTARES

Quadro I - Produto Regional Bruto a Preços de Mercado por Ramos de Actividade

1.1 - Preços Correntes	43
Gráficos	44
1.2 - Preços Constantes / 85	47
Gráficos	48

Quadro II - Formação Interna Bruta de Capital Fixo

II . 1 - Preços Correntes	51
Gráficos	52
II . 2 - Preços Constantes / 85	
Gráficos	55

Quadro III - Contas de "Rendimento" "Utilização de Rendimento"	57
"Capital" e "Financeira" do Sector Público Não	
Empresarial	

Para este trabalho foi essencial a aquisição de novos técnicos, que muito contribuiu para acelerar a produção destes dados, que se revestem da maior importância para a análise da evolução estrutural da economia da Região.

Com a presente publicação divulga a Direcção Regional de Estatística um estudo realizado na perspectiva de um modelo de Contabilidade Nacional, tradutor do funcionamento e estrutura da economia regional no período de 1986 a 1987, correspondendo ao prosseguimento dos trabalhos anteriormente iniciados.

Na realização do presente trabalho foi imprescindível a valiosa colaboração do Senhor Dr. João Baptista de Costa Catanno, especialista na elaboração e orientação de projectos de implantação de sistemas de Contabilidade Económica Nacional, que desde o início tem acompanhado a execução deste projecto na RAM.

Este trabalho contou igualmente com a participação dos seguintes elementos da Divisão de Estudos e Contas Económicas Regionais da DRE:

- Dr. Mario António Catanno José, Chefe de Divisão, responsável pela coordenação dos trabalhos.

- Dr^a Conceição Augusta de Andrade, Técnica Superior.

- Dr^a Fátima Abreu de Sousa, Técnica Auxiliar.

Na sequência do trabalho agora publicado está em vias de conclusão uma nova publicação referente ao período 88/89 e outra com as estimativas do PIB para os anos

NOTA DE APRESENTAÇÃO

Direcção Regional de Estatística, Novembro de 1993

A partir do 2º trimestre de 1989 a Direcção Regional de Estatística (DRE) tem desenvolvido um grande esforço no sentido de recuperar a informação estatística no domínio das contas económicas regionais, divulgando-se primeiramente, em Março de 1992, os dados referentes ao período 1981 -1985.

Para esta recuperação foi essencial a aquisição de novos técnicos, que muito contribuiu para acelerar a produção destes dados, que se revestem da maior importância para a análise da evolução estrutural da economia da Região.

Com a presente publicação divulga a Direcção Regional de Estatística um estudo realizado na perspectiva de um modelo de Contabilidade Nacional, tradutor do funcionamento e estrutura da economia regional no período de 1986 a 1987, correspondendo ao prosseguimento dos trabalhos anteriormente iniciados.

Na realização do presente trabalho foi imprescindível a valiosa colaboração do Senhor Dr. João Baptista da Costa Catarino, especialista na elaboração e orientação de projectos de implantação de sistemas de Contabilidade Económica Nacional, que desde o início tem acompanhado a execução deste projecto na RAM.

Este trabalho contou igualmente com a participação dos seguintes elementos da Divisão de Estudos e Contas Económicas Regionais da DRE:

- Dr. Mário António Catanho José, Chefe de Divisão, responsável pela coordenação dos trabalhos.

- Drª Conceição Augusta de Andrade, Técnica Superior.

- Dª Fátima Abreu de Sousa, Técnica Auxiliar.

Na sequência do trabalho agora publicado está em vias de conclusão uma nova publicação referente ao período 88/89 e outra com as estimativas do PIB para os anos de 1990 a 1992.

Direcção Regional de Estatística, Novembro de 1993

- x = Dado não disponível
- a = Dado inferior a metade da unidade utilizada
- = Resultado ignorado
- = Resultado nulo
- * = Estimativas DRE

P.I.B. - Produto Interno Bruto

S.P.N.E. - Sector Público Não Empresarial

I.P.S.F.L. - Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos

C. Priv. - Consumo Privado

C. Público - Consumo Público

F.B.C.F. - Formação Bruta de Capital Fixo

Var. Exist. - Variação de Existências

Export. - Exportações

Import. - Importações

T.L.C.R. - Transferências Líquidas Correntes Recebidas

F.I.B.C. - Formação Interna Bruta de Capital

C/N Finan. - Capacidade / Necessidade de Financiamento

Fin. - Financiamento

Acum. - Acumulação

Rec - Recursos

Emp - Empregos

Imp/Cab - Importações de Cabotagem

Imp/Est - Importações do Estrangeiro

Exp/Cab - Exportações de Cabotagem

Exp/Est - Exportações para o Estrangeiro

Out/Oper - Outras Operações

NOTA INTRODUTÓRIA

SIGLAS E SINAIS CONVENCIONAIS

1 - As estimativas divulgadas através da presente publicação reportam-se

aos anos de 1986 a 1987, tendo utilizado como matriz teórica o Sistema

x = Dado não disponível

o = Dado inferior a metade da unidade utilizada

- = Resultado ignorado

.. = Resultado nulo

" = Estimativas DRE

P.I.B. - Produto Interno Bruto

S.P.N.E. - Sector Público Não Empresarial

I.P.S.F.L. - Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos

C. Priv. - Consumo Privado

C. Público - Consumo Público

F.B.C.F. - Formação Bruta de Capital Fixo

Var. Exist. - Variação de Existências

Export. - Exportações

Import. - Importações

As operações são agrupadas segundo a sua natureza e de acordo com

T.L.C.R. - Transferências Líquidas Correntes Recebidas

F.I.B.C. - Formação Interna Bruta de Capital

C/N Finan. - Capacidade / Necessidade de Financiamento

Fin. - Financiamento

Acum. - Acumulação

As operações são agrupadas segundo a sua natureza e de acordo com

Rec - Recursos

Emp - Empregos

Imp/Cab - Importações de Cabotagem

Imp/Est - Importações do Estrangeiro

Exp/Cab - Exportações de Cabotagem

Exp/Est - Exportações para o Estrangeiro

Out/Oper - Outras Operações

constituem "ramos de actividade" definidos estes segundo uma

classificação internacional, designada por "Classificação das Actividades

Económicas" (C.A.E.)

NOTA INTRODUTÓRIA

- 1 - As estimativas divulgadas através da presente publicação reportam-se aos anos de 1986 a 1987, tendo utilizado como matriz teórica o Sistema Normalizado de Contabilidade Nacional, modelo que, aliás, presidiu também à elaboração das estimativas apresentadas em anteriores publicações. As inovações introduzidas no modelo surgem na tentativa de uma aproximação ao Sistema Europeu de Contas (SEC), adoptado nas Contas Económicas do Continente. Salienta-se os casos referentes à produção imputada do Sector Bancário (Nota 1) e ao tratamento do IVA, após a sua entrada em vigor em 1986 (Nota 2).
- 2 - Basicamente, o S.N.C.N. pretende descrever a estrutura e funcionamento de uma economia através das operações reais nela realizadas num dado período de tempo. O S.N.C.N. caracteriza-se pela combinação de três componentes estruturais da actividade económica: as operações, os agentes económicos e o sistema de contas.
As operações são agrupadas segundo a sua natureza e de acordo com uma nomenclatura de operações definidas pelo sistema.
Os agentes económicos são agregados em função de critérios de comportamento económico e fontes de financiamento das suas actividades, formando os sectores institucionais. Complementarmente e em relação a algumas operações o sistema preconiza a utilização de uma outra unidade - o estabelecimento - definindo-a como "uma unidade económica que sob um regime de propriedade ou de contrato único, isto é, sob uma entidade jurídica única, exerce, exclusiva ou principalmente um só tipo de actividade, num mesmo local". As unidades institucionais podem ser proprietárias de um ou vários estabelecimentos. Os estabelecimentos que exercem uma actividade principal comum constituem "ramos de actividade" definidos estes segundo uma classificação internacional, designada por "Classificação das Actividades Económicas" (C.A.E.).

Os sistemas de contas constituem o sistema interpretativo que se sobrepõe, para efeitos analíticos, á realidade económica, constituída pelos agentes económicos e pelas operações por estes desenvolvidas.

Estes sistemas reflectem as diferentes fases que constituem o processo económico: Produção, Repartição e Acumulação.

O S.N.C.N. agrupa as unidades institucionais em quatro sectores - Empresas, Sector Público Não Empresarial, Particulares e Instituições Particulares sem fim lucrativo e Exterior - e três contas - Produção, Repartição e Acumulação - pelo que, teoricamente, o sistema deveria ser constituído por doze contas. Não obstante, os seus autores decidiram que o modelo se deveria restringir a seis contas, posteriormente mencionadas.

Sendo limitada a capacidade do Sistema Integrado das seis contas, o desenvolvimento de algumas vertentes da actividade económica é descrita através de quadros contemplando estimativas ao nível de ramos de actividade, assim como do Sector Público Não Empresarial e seus Subsectores abrangendo nestes as Operações de Acumulação ou de Capital e de uma forma embrionária as suas operações financeiras.

- 3 - Pela análise comparativa entre os S.N.C.N. (modelo de 2ª geração) e os modelos mais avançados (3ª geração) considera-se que estes últimos são, fundamentalmente, um desenvolvimento e aprofundamento dos modelos anteriores.

Básicamente as diferenças fundamentais situam-se na substituição dos quadros por ramos de actividade realizadora das unidades "estabelecimentos" por "Quadros Input - Output" ou "Quadro de Entradas e Saídas", tendo estes por unidade subunidades dos estabelecimentos - os produtos - (principais e secundários).

Também no que se reporta às contas por sectores institucionais, as diferenças residem numa maior desagregação por sectores, fundamentalmente imputável pela introdução das Contas Financeiras, assim como uma classificação mais detalhada das operações envolvendo todas as fases do processo económico em relação a cada

sector, conta de produção, de exploração, de rendimento, de utilização de rendimento, de capital e financeiras. Não obstante, as diferenças entre as contas sectoriais dos dois modelos são mais aparentes do que reais, porquanto na aplicação do S.N.C.N. é indispensável a elaboração das contas por sectores institucionais, embora depois só surjam, nalguns casos, explicitamente no sistema sob a forma de saldos.

4 - O Sistema de Contabilidade Nacional na Versão Regional

Na sua aplicação à Região, os três elementos básicos do S.N.C.N. - os agentes económicos, as operações e o sistema de contas condensaram-se nas seguintes nomenclaturas:

a) Na Óptica Institucional (sectores e subsectores)

As unidades institucionais foram sectorizadas segundo o seguinte esquema:

1 - Sector Empresas

1.1 - Privadas

1.1.1 - Sociedades e Quasi Sociedades (empresas em nome individual com contabilidade completa)

1.1.2 - Outras empresas em nome individual (parte das operações)

1.2 - Empresas Públicas

1.2.1. - Regionais

1.2.1.1. - Autónomas

1.2.1.2. - Não Autónomas

1.2.2. - Não Sediadas na Região

2 - Sector Público Não Empresarial

2.1- Administração Regional

2.1.1 - Governo Regional

2.1.2 - Serviços Autónomos da Administração Regional

2.1.3 - Fundos Autónomos

2.1.4 - Serviços da Administração Central com actividade na Região

2.1.5 - Serviços Parapúblicos (Instituições Particulares sem fim lucrativo e controladas pela Administração Regional)

2.2 - Administração Local

2.2.1 - Câmaras Municipais

2.2.2 - Juntas de Freguesia

2.3 - Segurança Social

b) Nomenclatura das Operações

No sistema global foram contempladas as seguintes operações:

1 - Valores de Produção e Consumos Intermediários de todos os ramos de actividade ao nível mais elementar possível da C.A.E. e também numa óptica institucional.

2 - Valores da Formação Bruta de Capital Fixo, desdobrados segundo as categorias de activos, por ramos de actividade, ao nível mais elementar da C.A.E. e por sectores institucionais inversores.

3 - Consumo Final Privado sobre o território económico (de residentes e não residentes).

4 - Consumo Final Privado Total dos residentes (inclui o consumo final das unidades residentes no exterior)

5 - Consumo Final do Sector Público Não Empresarial e seus subsectores.

6 - Variação das Existências por sectores institucionais.

7 - Exportação de Bens e Serviços e suas componentes.

8 - Importação de Bens e Serviços e suas componentes.

9 - Impostos Indirectos.

- 10 - Subsídios de Exploração.
- 11 - Amortizações de Capital Fixo por sectores e subsectores institucionais.
- 12 - Ordenados e Salários percebidos pelas unidades residentes.
- 13 - Rendimentos de Propriedade e Empresa do Sector dos Particulares, etc.
- 14 - Rendimentos de Propriedade e Empresa do Sector Público Não Empresarial.
- 15 - Poupança Líquida e Bruta por Sectores e Subsectores institucionais.
- 16 - Impostos Directos sobre Sociedades, Quasi Sociedades e Empresas Públicas.
- 17 - Juros da Dívida Pública do Sector e Subsectores Públicos.
- 18 - Juros da Dívida dos Consumidores (não apurado).
- 19 - Transferências Correntes do S.P.N.E. para o Sector dos Particulares, etc.
- 20 - Transferências Correntes.
- 21 - Impostos Directos sobre o Sector dos Particulares, etc.
- 22 - Transferências Correntes do Exterior para o S.P.N.E.
- 23 - Transferências Correntes do Sector dos Particulares, etc., para o Exterior.
- 24 - Transferências Correntes do Exterior para o Sector dos Particulares etc.
- 25 - Transferências de Capital para o Exterior de Sectores Residentes.
- 26 - Transferências de Capital do Exterior para os Sectores Residentes.
- 27 - Capacidade / Necessidade de Financiamento da Região.

c) Sistema Global de Contas

Este sistema engloba o sistema integrado de contas e os quadros complementares.

1 - Sistema Integrado de Contas

É constituído pelas seguintes seis contas:

Conta nº 1 - Do Produto e da Despesa Regional

Esta conta é obtida pela consolidação das contas de Produção de todos os agentes produtivos regionais, ajustada em ordem à obtenção do Produto Regional a preços de mercado.

A óptica adoptada nesta conta é a da despesa ou emprego do conjunto de bens e serviços finais disponibilizados nas suas distintas componentes, incluindo-se também alguns rendimentos cuja inclusão se destina a possibilitar a passagem a diferentes categorias de mensuração do Produto.

É apresentada a preços correntes e a preços constantes.

Os dados contidos nesta conta são muito utilizados quer na condução da política económica, por evidenciarem alguns dos mais importantes equilíbrios macro-económicos da esfera real, quer na análise prospectiva da mesma política.

Conta nº 2 - Conta de Rendimento Regional

Esta conta reflecte uma outra óptica de mensuração do Produto Regional, a da repartição dos rendimentos percebidos pelas entidades residentes e de origem Interna e Externa

Os elementos contidos nesta conta são utilizados na análise de políticas de ordem social (ex. repartição funcional dos rendimentos)

São utilizados os elementos constituintes desta conta em análises

Conta nº 3 - De Rendimentos e Utilização do Rendimento do S.P.N.E.

Esta conta reporta-se à actividade de todo o S.P.N.E., sendo obtida através da consolidação das Contas de todos os Subsectores Públicos Regionais.

Esta conta descreve as componentes de financiamento da Acumulação e da Acumulação propriamente dita, assim como o É traduzida através desta conta só a actividade corrente ou funcional do Sector.

Destinam-se os elementos nela contidos a análises do Sistema Tributário, Gestão Orçamental, Política Social, etc.

(fundamentalmente as ajudas ao investimento) e as "Poupanças O seu saldo, designado por "Poupança Corrente", identifica-se com o equivalente no Sector das Empresas com os resultados não distribuídos da sua actividade.

obtido-se o total Regional por agregação.

Conta nº 4 - De Rendimento e Utilização dos Rendimentos do Sector dos Particulares e Instituições Particulares sem fim lucrativo

"Transferências de Capital cedidas ao Exterior" e o saldo positivo ou negativo das relações reais com o Exterior e Nesta conta descrevem-se por um lado as diferentes fontes de rendimentos auferidas pelas unidades residentes que constituem este sector de proveniência Interna e Externa e, por outro, as utilizações desses rendimentos tendo como saldo a poupança.

de Operações de Capital por Sectores.

O consumo final das mencionadas unidades reporta-se às despesas de consumo final das "unidades residentes" sobre o "território da Região" e no "Exterior".

a capacidade ou necessidade de financiamento apurados no sector das "Empresas Públicas não Como na prática os apuramentos são elaborados independentemente para cada um dos subsectores "Particulares" e "Instituições

Particulares", há a possibilidade de se analisar a actividade de cada um deles.

São utilizados os elementos constituintes desta conta em análises principalmente de tipo Sociológico.

Conta nº 5 - De Operações de Capital

Esta conta descreve as componentes de financiamento da Acumulação e da Acumulação propriamente dita, assim como o saldo designado por "Capacidade / Necessidade de Financiamento da Região".

As fontes de financiamento são as "Amortizações de Capital Fixo", as "Transferências de Capital recebidas do Exterior", (fundamentalmente as ajudas ao investimento) e as "Poupanças Líquidas" geradas em cada um dos Sectores Internos.

Estas fontes são elaboradas praticamente ao nível de sectores, obtendo-se o total Regional por agregação.

A Acumulação é constituída pela "Formação Bruta de Capital Fixo", "Variação das Existências", "Compras Líquidas de Activos Incorpóreos", "Transferências de Capital cedidas ao Exterior" e o saldo positivo ou negativo das relações reais com o Exterior e anteriormente caracterizado.

Embora o sistema não sectorize estas operações, dispõe-se de dados ao nível sectorial possibilitando a disponibilidade de Contas de Operações de Capital por Sectores.

Nesta conta, consideram-se também como Transferências de Capital os valores correspondentes à capacidade ou necessidade de financiamento apurados no sector das "Empresas Públicas não Sediadas na Região".

2. O saldo supracitado desta conta é idêntico ao apurado na Conta nº6 - Conta Consolidada com o Exterior.

Os Quadros Complementares são um conjunto de quadros nos quais se apresentam estimativas detalhadas de dados, sintetizadas

Conta nº 6 - Conta Consolidada com o Exterior

Todas as Operações realizadas entre unidades residentes no território e as não residentes são inscritas nesta conta, tendo contrapartidas implícitas nas contas internas.

É constituída por duas subcontas: de Operações Correntes (englobando as Operações sobre bens e serviços e de repartição) e as Operações de Capital.

As estimativas não incluem todas as operações realizadas entre a Região e o Exterior, admitindo-se que as mais significativas, se encontrem incluídas nas diferentes rubricas em que se integram.

No que se reporta às importações de mercadorias com o estrangeiro estas estão avaliadas a preços CIF e não FOB, como recomendam as directrizes oficiais, acarretando como consequência, que os "Transportes" e "Seguros" de mercadorias apresentem valores nulos.

O saldo total da presente conta tem um valor e uma designação idêntica ao da Conta nº 5 e reflecte o resultado global da Actividade Económica respeitante às operações reais da Região.

A capacidade ou necessidade de financiamento representa o "Excedente" ou "Deficit" Económico da Região e traduz, simultaneamente, o saldo da "Variação dos Activos e Passivos Financeiros" da Região sobre o Exterior. A descrição, segundo a sua natureza e valores, das variações mencionadas constitui o conteúdo das "Contas Financeiras" que, como anteriormente se referiu, não fazem parte do S.N.C.R.

2. Quadros Complementares

Os Quadros Complementares são um conjunto de quadros nos quais se apresentam estimativas detalhadas de dados, sintetizadas no sistema de contas integradas ou as completam de molde a obter-se uma visão globalizadora da actividade de um sector. Os quadros em referência são os seguintes:

a) - Produto Regional Bruto a Preços de Mercado, por Ramos de Actividade Económica ao nível de desagregação mais elementar disponível da C.A.E. e por sectores institucionais.

As suas estimativas destinam-se a uma análise estática e dinâmica da estrutura do processo produtivo (líquido) da Região.

É elaborado a preços correntes e a preços constantes.

b) - Formação Bruta de Capital Fixo, por Ramos de Actividade ao nível mais elementar disponível da C.A.E. e por categorias de activos fixo e por sectores institucionais.

Este quadro fornece uma visão estática e dinâmica dos investimentos materiais realizados em cada ramo de actividade e segundo a sua natureza: Construções, Material de Transporte e Material Diverso.

É calculado a preços correntes e a preços constantes.

c) Contas de "Rendimento", "Utilização de Rendimento" de "Capital" e "Financeira" do Sector Público N.E. e seus Subsectores.

Tal como na Conta nº 3 - "Rendimento e Utilização de Rendimento do S.P.N.E." é elaborada ao nível mais elementar de Subsectores e por consolidação destes, obtém-se os dados respeitantes ao S.P.N.E., identicamente se produzem quadros a nível subsectorial mais desagregado correspondente à "Conta de Capital e Financeira" para se obter dados ao nível consolidado do S.P.N.E.

Estes quadros fornecem uma visão completa de toda a actividade dos Subsectores e S.P.N.E.

3 - Contas e Quadros Seleccionados na Presente Publicação

Na presente publicação, as contas e quadros seleccionados foram os seguintes:

- Sistema integrado de Contas

- Conta nº 1 - (preços correntes e preços constantes)
- Conta nº 2 - (preços correntes)
- Conta nº 3 - (preços correntes)
- Conta nº 4 - (preços correntes)
- Conta nº 5 - (preços correntes)
- Conta nº 6 - (preços correntes e preços constantes)

- Quadros complementares

- Produto Regional Bruto, a preços de mercado por ramos de actividade ao nível mais elevado da agregação da C.A.E. (preços correntes e preços constantes).

- Formação Interna Bruta de Capital por:

- Categorias de activos fixos
- Variação de existências
- Por ramos de actividade (ao nível mais agregado da C.A.E.)
- Por sectores

As diferentes variantes de descrição da F.I.B.C. são apresentadas a preços correntes e a preços constantes.

- Contas de Rendimento, Utilização de Rendimento, Capital e Financeira do S.P.N.E

Este quadro fornece uma visão completa da actividade económica e financeira do S.P.N.E. (preços correntes)

4 - Fontes de Dados

As estimativas dos S.C.N. pretendem apresentar, de uma forma inteligível e estruturada, a actividade concreta desenvolvida no sistema económico, pelo que a captação da intensidade quantitativa das operações desenvolvidas pelos agentes económicos tem de se fundamentar na recolha de informações disponibilizadas por essas unidades económicas. Nuns casos, essa recolha é realizada através de instrumentos de notação emitidos pelos serviços responsáveis pela produção estatística, preenchidos pelos agentes económicos e apurados posteriormente por aqueles organismos, constituindo o produto final do Sistema Estatístico, noutros casos, por não estar institucionalizada a recolha sistemática, há que recorrer a outras vias para a obtenção dos dados básicos essenciais à elaboração das estimativas.

No presente trabalho as fontes utilizadas foram as seguintes:

a) Sistema Estatístico Nacional ou Regional

i) Estatísticas sectoriais

- Agrícolas
- Industriais e apuramentos anexos
- Construção e Habitação
- Comércio Externo
- Contribuições e Impostos
- Cultura, Recreio e Desporto
- Demográficas
- Educação
- Finanças Públicas
- Pesca

- Seguros
- Turismo
- Transportes e Comunicações
- Monetárias e Financeiras
- Sociedades e Empresa (1986)

5 - Métodos **i i) Estatísticas de Base e Preços Constantes**

- Recenseamento da População (1981)
- Recenseamento Agrícola (1979 e 1986)
- Recenseamento Industrial (1984)
- Recenseamento da Distribuição e Serviços (1977)
- Índice de Preços no Consumidor (Continente)
- Índice de Preços no Consumidor (R.A.Madeira)
- Índice de Produção Industrial (R.A.Madeira)

b) Outras Fontes

i) Contas de Gerência

- Governo Regional
- Serviços e Fundos Autónomos
- Serviços da Administração Central com actividade na Região
- Instituições particulares s.f.l.
- Empresas Públicas sediadas na Região
- Empresas Públicas não sediadas na Região

ii) Boletim Semestral do Banco de Portugal

iii) Múltiplos contactos informais com entidades da Região e do Continente

Apesar das fontes disponibilizadas, os dados obtidos nem sempre manifestaram completa coerência, agravadas por insuficiências na cobertura estatística de algumas actividades económicas da Região.

Os trabalhos subjacentes ao apuramento dos dados a preços correntes, revelaram-se de acentuada dificuldade bem como a obtenção de dados adequados à elaboração de índices específicos destinados à conversão a preços constantes.

5 - Metodologias das Avaliações a Preços Constantes

Os dados a preços constantes, reportam-se aos quadros do "Produto Regional Bruto" medido nas duas ópticas de cálculo da produção por ramos de actividade e da despesa segundo a sua natureza, sendo a terceira, a da repartição dos rendimentos, calculada esta só a preços correntes. A esses quadros há que acrescentar a Formação Bruta de Capital Fixo por ramos de actividade e por tipos de bens.

A conversão dos dados avaliados a preços correntes em preços constantes, realizou-se através de múltiplos índices específicos calculados em função das operações a que diziam respeito.

O deflacionamento da Formação Bruta de Capital Fixo por tipos de bens, realizou-se através de índices específicos para cada tipo de bens, independentemente do ramo de actividade inversora.

As "Amortizações de Capital Fixo" foram estimadas com base nos valores a preços correntes, deflacionados por intermédio de uma fórmula contemplando os índices de conversão da F.B.C.F.

As Importações e Exportações de bens e serviços foram deflacionadas através de índices específicos para cada uma das rubricas componentes, tendo em consideração a sua natureza devedora ou credora e ainda a sua relação geográfica (Continente e R.A. Açores e Estrangeiro).

As estimativas disponíveis a preços constantes permitem analisar a evolução real de várias vertentes da actividade económica, porquanto os valores das séries se encontram libertos dos efeitos inflacionários dos preços no período a que se reportam.

6 - Apreciação Qualitativa das Estimativas Apresentadas

PRODUÇÃO IMPUTADA DO SECTOR BANCÁRIO

Como anteriormente se apontou os Sistemas de Contabilidade Nacional são elaborados a partir de dados fornecidos pelos agentes económicos. Contudo a generalidade dos Sistemas Estatísticos nem sempre funcionam, em termos de recolha de dados quantitativa e qualitativamente de uma forma inteiramente satisfatória, fazendo-se repercutir as suas virtudes e fragilidade nas estimativas das contas elaboradas e baseadas nos referidos dados básicos.

Por outro lado, o tratamento da informação, desde a codificação dos dados até ao seu apuramento, envolve, nas condições actuais, um vastíssimo e ignorado trabalho, responsável pelos grandes atrasos observados na disponibilização das estimativas.

Não obstante os condicionalismos atrás expostos, as estimativas agora apresentadas traduzem, de uma forma razoável a estrutura e funcionamento da economia regional no período a que se reportam.

Nota 1

Nota (2) - "IVA"

PRODUÇÃO IMPUTADA DO SECTOR BANCÁRIO

É a produção realizada pelas Instituições de Crédito no âmbito da sua actividade de Intermediários financeiros, que consiste em reunir, transformar e repartir as disponibilidades financeiras.

A produção destes serviços bancários é convencionalmente medida pelo excedente dos rendimentos de propriedade das instituições de crédito, á excepção dos provenientes da aplicação dos seus fundos próprios, sobre o montante dos juros pagos aos seus credores. Sendo assim possível medir o valor da produção imputada de serviços bancários é, pelo contrário, praticamente impossível estabelecer, actualmente, os critérios de repartição da utilização destes serviços pelas diferentes unidades clientes das Instituições de Crédito.

A produção imputada dos serviços bancários é, por consequência considerada como destinada globalmente a consumo intermédio de uma unidade especial. Esta unidade especial tem uma produção nula, um consumo intermédio igual é produção imputada dos serviços bancários e um valor acrescentado igual, mas de sinal contrário, a esta mesma produção.

Assim, ao valor acrescentado do conjunto dos ramos mercantis ou dos sectores retira-se globalmente o que deveria ser repartido entre o consumo intermédio dos utilizadores de serviços bancários (e como tal ser deduzido dos seus valores acrescentados) e os empregos finais. Com esta solução, é deduzida do somatório dos valores acrescentados brutos a própria parcela de serviços bancários dirigida aos empregos finais, reduzindo-se por consequência convencionalmente o Produto Interno Bruto

Nota (2) - "IVA"

O Imposto sobre o valor acrescentado é um imposto ligado à produção e à importação que, cobrado pelas empresas, é essencialmente suportado pelos consumidores finais de bens e serviços.

Com a sua introdução em 1986 e dado a dificuldade em repartir o montante pelos respectivos ramos de actividade, foi decidido criar uma linha especial "IVA", com o objectivo de apresentar o Produto Interno Bruto a preços de mercado.

A sua estimação teve por base a aplicação de uma taxa média sobre o Consumo Privado sobre o Território, pois, não foi possível apurar o montante efectivamente cobrado na R.A.M.

CONTA Nº1 - CONTA DO PRODUTO E DA DESPESA REGIONAIS
(PREÇOS CORRENTES)

Operações	Anos	
	1986	1987
1. Consumo Final Privado e/ Território Económico (a)	83324	88447
2. Consumo Final do Sector Público Não Empresarial	15425	22712
3. Formação Bruta de Capital Fixo	28175	30885
4. Variação de Existências	5382	3571
5. Exportação de Bens e Serviços (b)	14973	16560
6. Importação de Bens e Serviços (c)	48912	53800
7. PRODUTO INTERNO BRUTO (d)	72840	80655
A. Produção Imputada do Sector Público (e)	334	288
B. IVA (f)	424	408
8.5. PRODUTO INTERNO BRUTO pm (7+2+3+4+5+6)	75120	82483
9. Rendimento do Factor do Exterior	11208	11705
10. Rendimento do Factor para o Exterior	2045	2780
11. PRODUTO REGIONAL BRUTO pm (8+9+10)	87142	101408
12. Impostos Indirectos	7173	10485
13. Subsídios	738	1415
14. PRODUTO REGIONAL BRUTO g (11+12+13)	95053	113308
15. Alterações de Capital Fixo	4018	4782
16. PRODUTO REGIONAL LIQUIDO (h) (14-15)	91035	108526

CONTAS INTEGRADAS

(a) Inclui compras directas no interior, de pessoas não residentes.
 (b) Inclui a compra directas no exterior, de pessoas não residentes.
 (c) Não inclui compras directas no exterior, de pessoas residentes.
 (d) Inclui a produção imputada dos bens e não inclui o IVA.

**CONTA Nº1 - CONTA DO PRODUTO E DA DESPESA REGIONAIS
(PREÇOS CORRENTES)**

(milhões de esc.)

Operações	Anos	
	1986	1987
1. Consumo Final Privado s/ Território Económico (a)	63334	68447
2. Consumo Final do Sector Público Não Empresarial	15486	20712
3. Formação Bruta de Capital Fixo	26176	36993
4. Variação de Existências	5063	3571
5. Exportação de Bens e Serviços (b)	14973	16560
6. Importação de Bens e Serviços (c)	48912	53800
7. PRODUTO INTERNO BRUTO (d)	72800	90555
8. Produção Imputada do Sector Bancário (-)	934	2668
9. IVA " (+)	4254	4596
10. PRODUTO INTERNO BRUTO pm (1+2+3+4+5-6)	76120	92483
11. Rendimento de Factores do Exterior	11106	11705
12. Rendimento de Factores para o Exterior	2084	2780
13. PRODUTO REGIONAL BRUTO pm (10+11-12)	85142	101408
14. Impostos Indirectos	7170	10469
15. Subsídios	739	1415
16. PRODUTO REGIONAL BRUTO cf (13-14+15)	78711	92354
17. Amortizações de Capital Fixo	4018	4782
18. PRODUTO REGIONAL LÍQUIDO cf (16-17)	74693	87572

(a) Inclui compras directas no interior, de pessoas não residentes.

(b) Não inclui compras directas no interior, de pessoas não residentes.

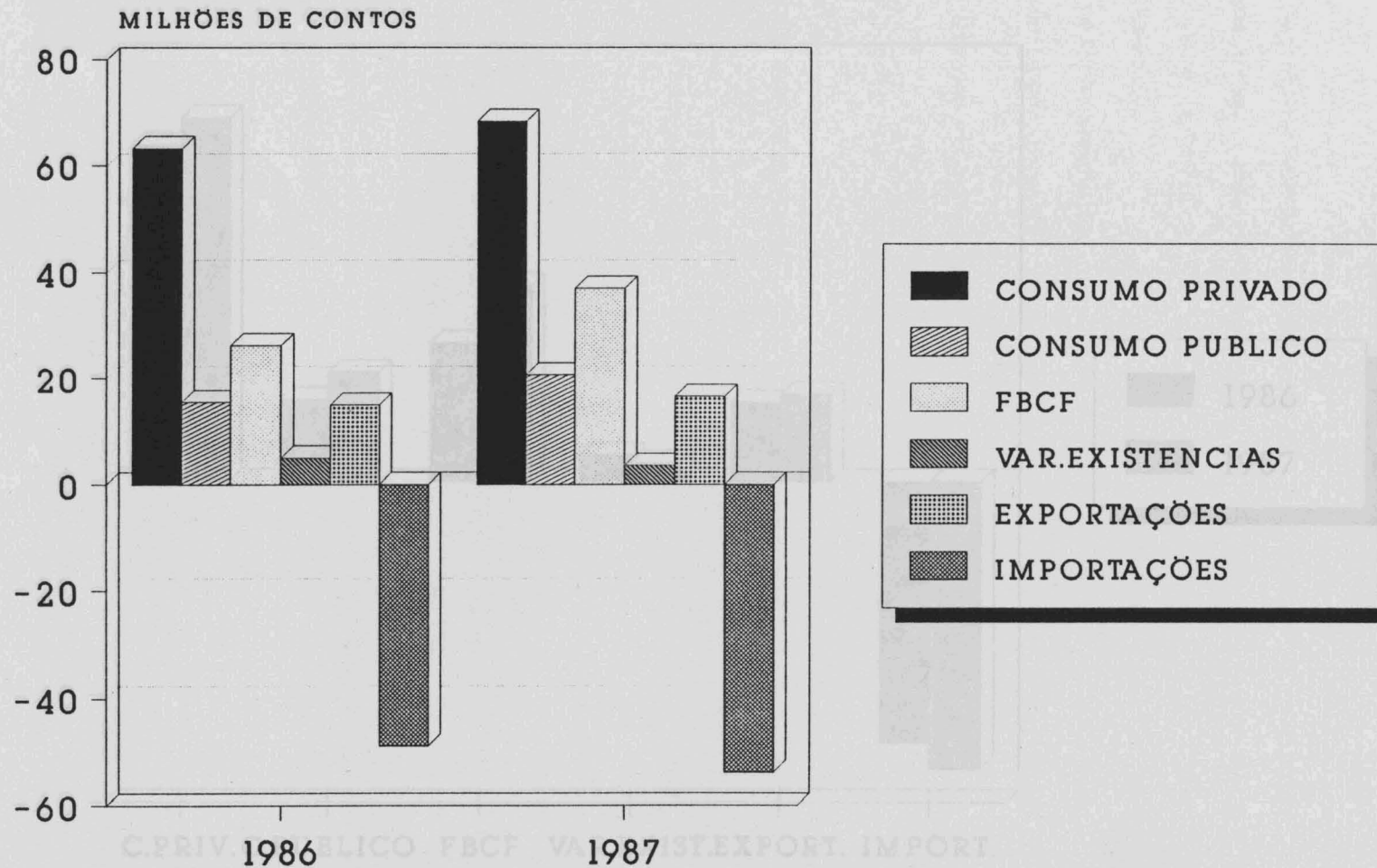
(c) Não inclui compras directas no exterior, de pessoas residentes.

(d) Inclui a produção imputada dos bancos e não inclui o IVA

PRODUTO INTERNO BRUTO

OPTICA DA DESPESA

PREÇOS CORRENTES



FONTE:DRE

PRODUTO INTERNO BRUTO OPTICA DA DESPESA PREÇOS CORRENTES

MILHÕES DE CONTOS



C.PRIV.C.PUBLICO FBCF VAR.EXIST.EXPORT. IMPORT.

Fonte: DRE

**CONTA Nº1 - CONTA DO PRODUTO E DA DESPESA REGIONAIS
(PREÇOS CONSTANTES/85)**

(milhões de esc.)

Anos	1986	1987
Operações		
1. Consumo Final Privado s/ Território Económico (a)	55412	52267
2. Consumo Final do Sector Público Não Empresarial	13313	14439
3. Formação Bruta de Capital Fixo	24681	29988
4. Variação de Existências	4391	2789
5. Exportação de Bens e Serviços (b)	13124	13152
6. Importação de Bens e Serviços (c)	42990	39987
7. PRODUTO INTERNO BRUTO (d)	65019	71221
8. Produção Imputada do Sector Bancário (-)	810	2084
9. IVA " (+)	3722	3511
10. PRODUTO INTERNO BRUTO pm (1+2+3+4+5-6)	67931	72648
11. Rendimento de Factores do Exterior	15148	19073
12. Rendimento de Factores para o Exterior	1801	1975
13. PRODUTO REGIONAL BRUTO pm (10+11-12)	81278	89746
14. Impostos Indirectos	6251	8099
15. Subsídios	642	1105
16. PRODUTO REGIONAL BRUTO cf (13-14+15)	75669	82752
17. Amortizações de Capital Fixo	3494	4006
18. PRODUTO REGIONAL LÍQUIDO cf (16-17)	72175	78746

(a) Inclui compras directas no interior, de pessoas não residentes.

(b) Não inclui compras directas no interior, de pessoas não residentes.

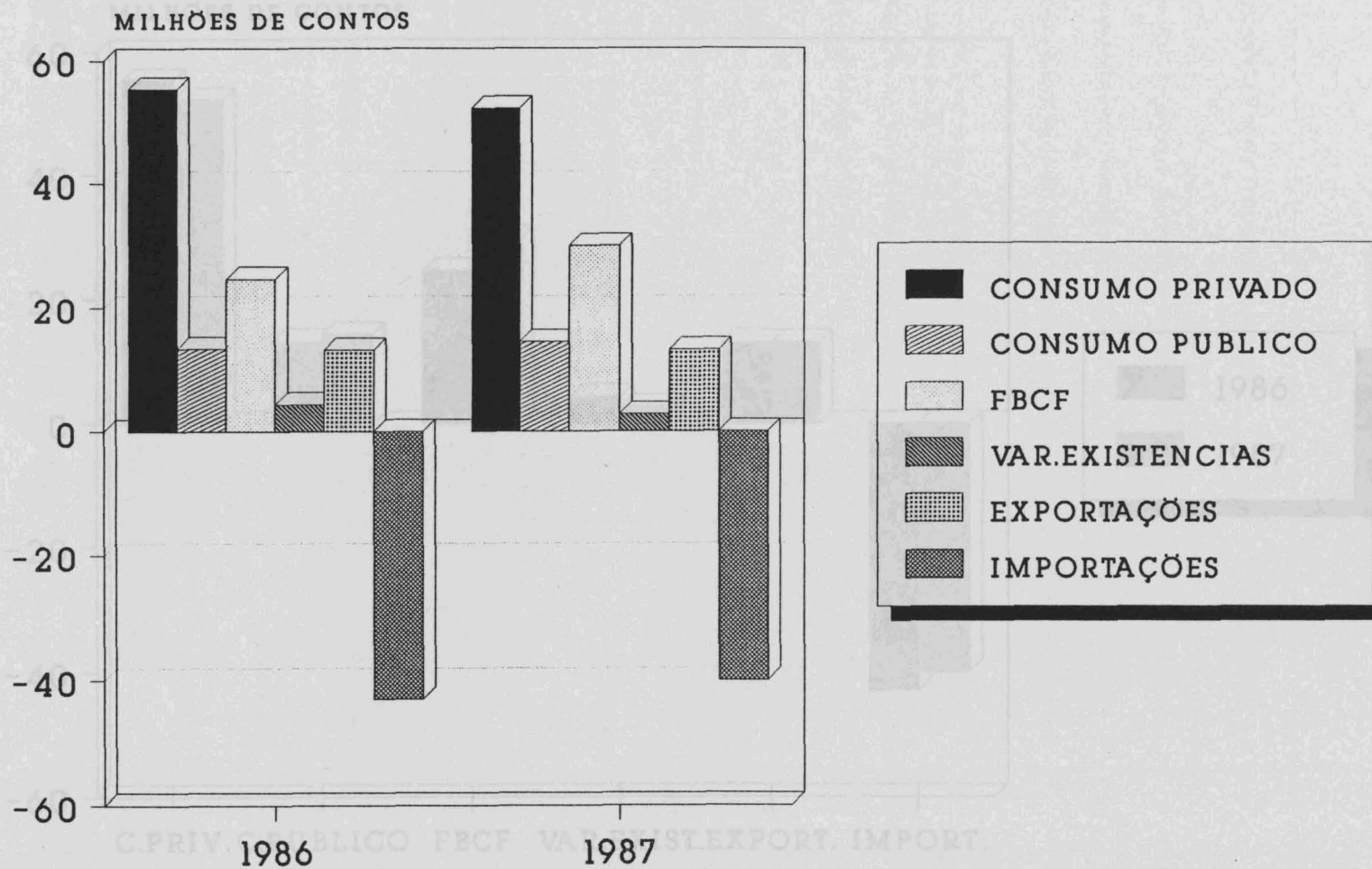
(c) Não inclui compras directas no exterior, de pessoas residentes.

(d) Inclui a produção imputada dos bancos e não inclui o IVA

PRODUTO INTERNO BRUTO

OPTICA DA DESPESA

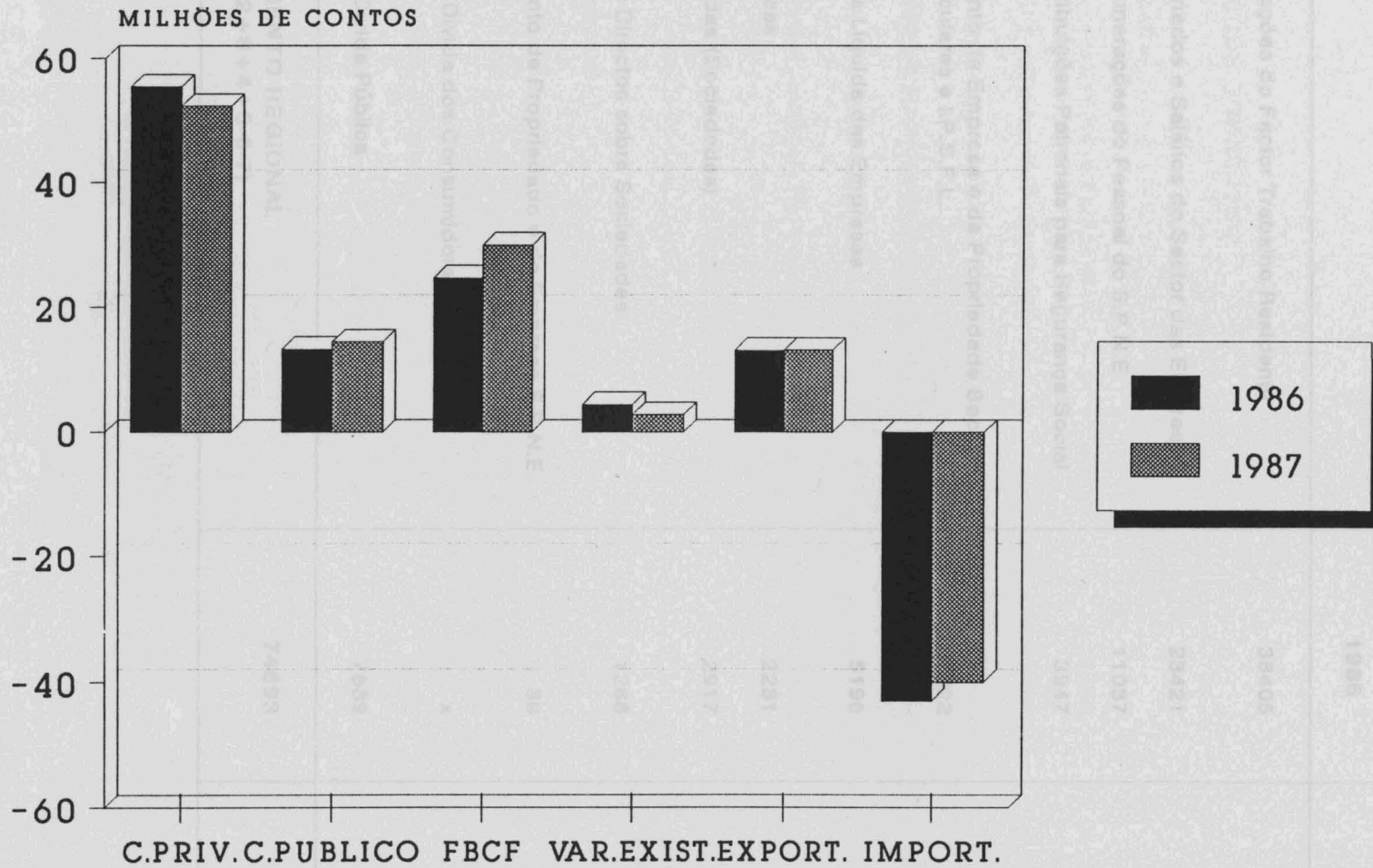
PREÇOS CONSTANTES/85



PRODUTO INTERNO BRUTO

OPTICA DA DESPESA

PREÇOS CONSTANTES/85



Fonte: DRE

CONTA N.º 2 - CONTA DO RENDIMENTO REGIONAL DO S.P.N.E.
(PREÇOS CORRENTES)

(milhões de esc.)

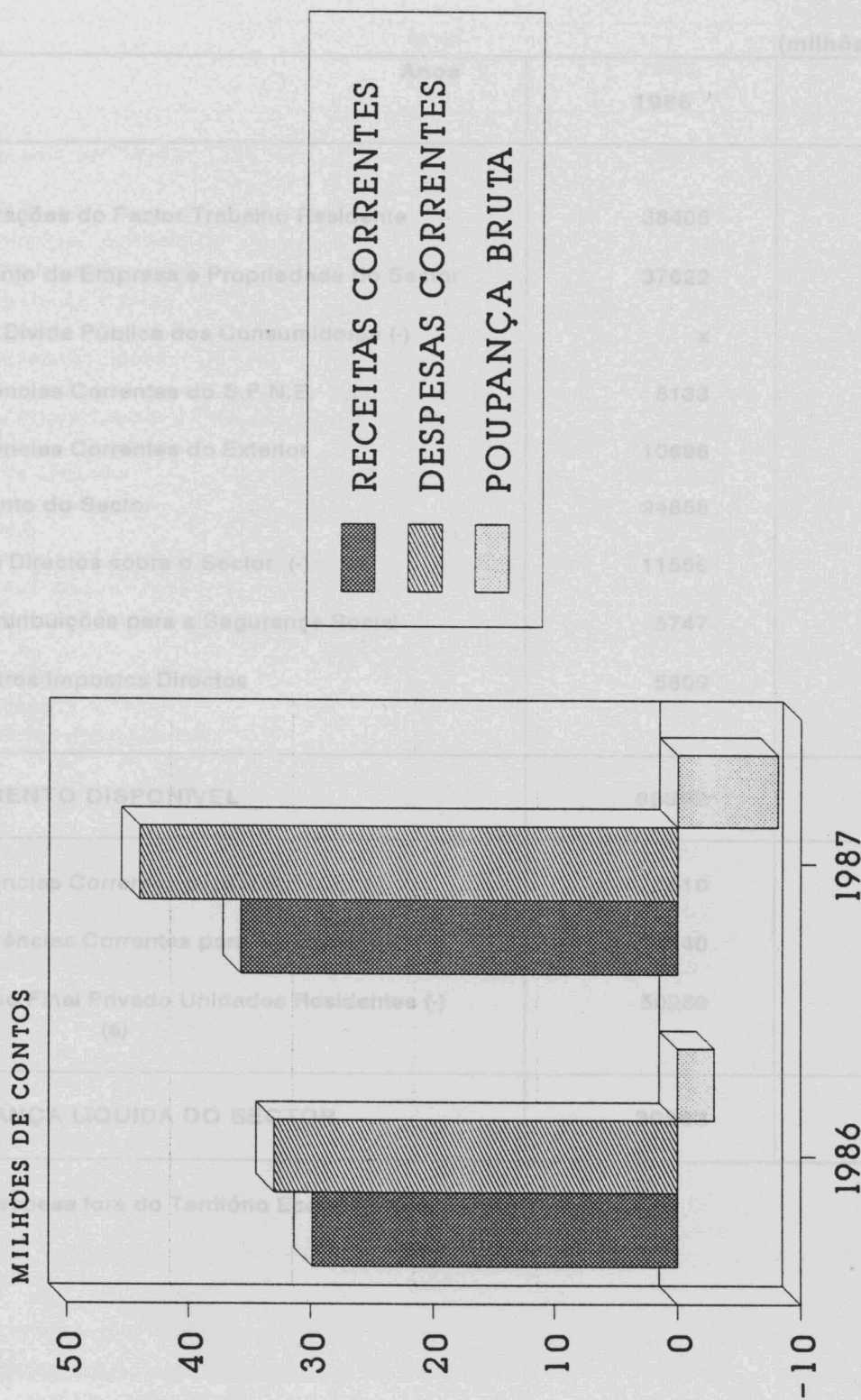
Operações	Anos	
	1986	1987
1. Remunerações do Factor Trabalho Residente	38405	51329
A - OPERAÇÕES CORRENTES		
a) - Ordenados e Salários do Sector das Empresas	23421	31887
b) - Remunerações do Pessoal do S.P.N.E.	11037	14253
c) - Contribuições Patronais para Segurança Social	3947	5189
2. Rendimento de Empresa e da Propriedade Sector dos Particulares e I.P.S.F.L.	37622	39276
3. Poupança Líquida das Empresas	5198	5954
a) - Públicas	2281	2871
b) - Privadas (Sociedades)	2917	3083
4. Impostos Directos sobre Sociedades	1268	1379
5. Rendimento de Propriedade e de Empresa S.P.N.E.	1589	20371
6. Juros da Dívida dos Consumidores (-)	x	x
7. Juros da Dívida Pública	7889	10737
8. RENDIMENTO REGIONAL (1+2+3+4+5-6-7)	74693	87572
9. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	38008	44088
14. Poupança Corrente Líquida	(3139)	(6326)
15. Provisões para Amortizações outras P. Exploração	153	187
16. Poupança Corrente Bruta	(2986)	(8139)

**CONTA Nº3 - 'RENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO' DO S.P.N.E.
(PREÇOS CORRENTES)**

(milhões de esc.)

Anos	1986	1987
Operações		
A - OPERAÇÕES CORRENTES		
A1 - Receitas		
1 . Impostos Directos sobre Particulares	11556	12393
2 . Impostos Directos sobre as Sociedades	1268	1379
3 . Impostos Indirectos	7170	10469
4 . Rendimento de Propriedade e de Empresa	89	371
5 . Outras Transferências Correntes Regionais	1610	1286
6 . Transferências Correntes Provenientes do Exterior	8176	9832
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	29869	35730
A2 - Despesas		
8 . Consumo Final do S.P.N.E.	15486	20712
9 . Subsídios	739	1415
10 . Juros da Dívida Pública	7889	10737
11 . Outras Transferências Correntes Regionais	8133	9540
12 . Transferências Correntes para o Exterior	761	1652
13 . TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	33008	44056
14 . Poupança Corrente Líquida	(3139)	(8326)
15 . Provisões para Amortizações outras P. Exploração	153	187
16 . Poupança Corrente Bruta	(2986)	(8139)

RENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO DO S.P.N.E.



Fonte:DRE

**CONTA Nº4 - "RENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO"
SECTOR PARTICULARES E I.P.S.F.L.
(PREÇOS CORRENTES)**

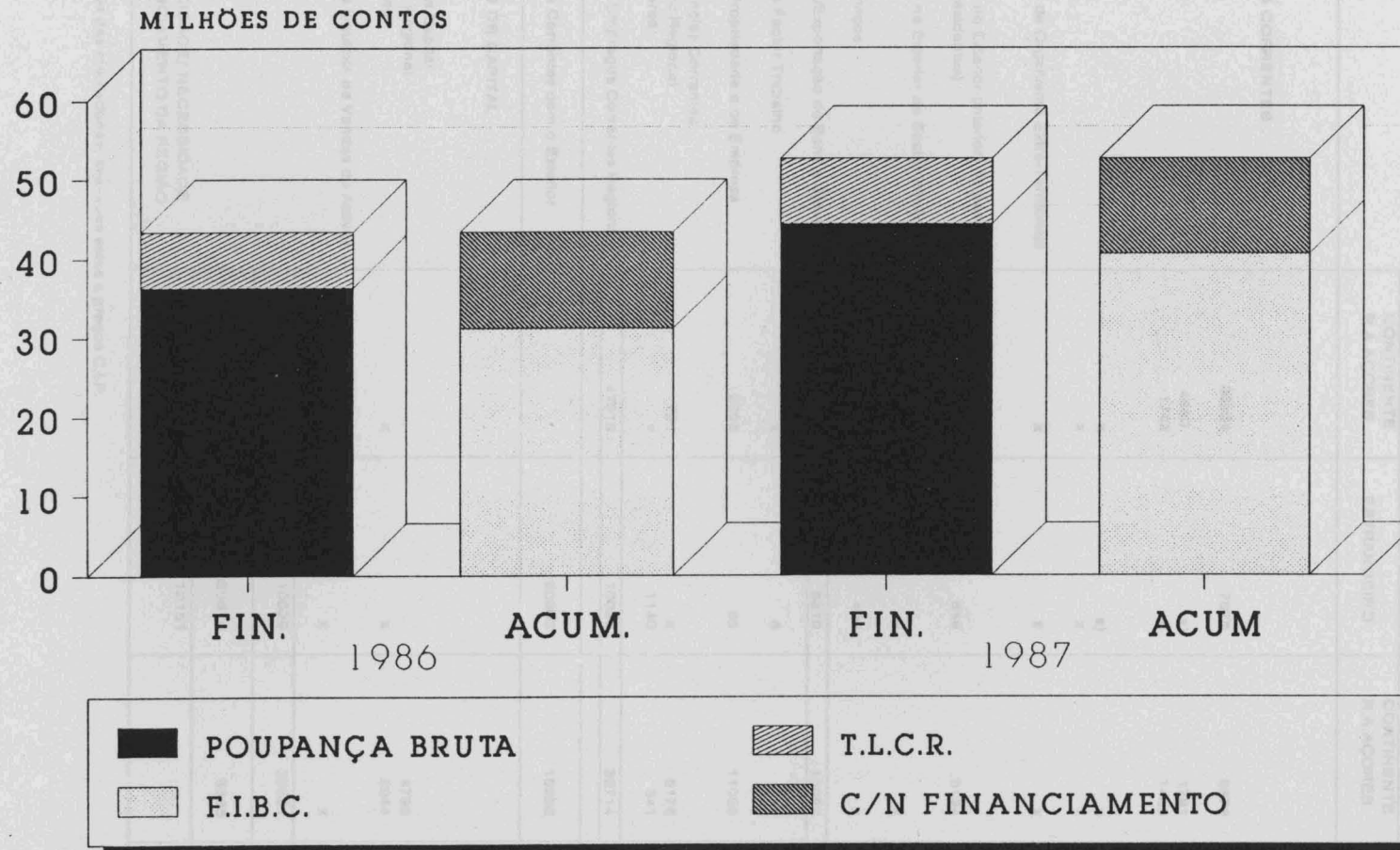
Operações	Anos	
	1986	1987
	(milhões de esc.)	
Operações	1986	1987
1 . Remunerações do Factor Trabalho Residente	38405	51329
2 . Rendimento de Empresa e Propriedade do Sector	37622	39276
3 . Juros da Dívida Pública dos Consumidores (-)	x	x
4 . Transferências Correntes do S.P.N.E.	8133	9540
5 . Transferências Correntes do Exterior	10698	10652
6 . Rendimento do Sector	94858	110797
7 . Impostos Directos sobre o Sector (-)	11556	12393
a) - Contribuições para a Segurança Social	5747	7678
b) - Outros Impostos Directos	5809	4715
8 . RENDIMENTO DISPONÍVEL	83302	98404
9 . Transferências Correntes para o S.P.N.E. (-)	1610	1286
10 . Transferências Correntes para o Exterior (-)	1140	1429
11 . Consumo Final Privado Unidades Residentes (-)	50289	53716
(a)		
12 . POUPANÇA LÍQUIDA DO SECTOR	30263	41973
(a) Inclui a Despesa fora do Território Económico		
(b) Variação de Existências		
SALDO - CAPACIDADE/NECESSIDADE de FINANCIAMENTO da REGIÃO	12151	12037

**CONTA Nº5 - OPERAÇÕES DE CAPITAL (CONSOLIDADA)
(PREÇOS CORRENTES)**

(milhões de esc.)

Anos	1986	1987
Operações		
1. Amortizações de Capital Fixo	4018	4782
a) S.P.N.E	153	187
i) Administração Regional	138	183
ii) Administração Local
iii) Segurança Social	15	4
b) Empresas Públicas	583	1106
c) Empresas Privadas e Priv. não Const. em Soc.	3282	3489
2. Poupança Líquida	32322	39601
a) S.P.N.E.	(3139)	(8326)
i) Administração Regional	(3053)	(6690)
ii) Administração Local	(32)	(131)
iii) Segurança Social	(54)	(1505)
b) Empresas	5198	5954
i) Públicas	2281	2871
ii) Privadas (Sociedades)	2917	3083
c) Particulares e I.P.S.F.L.	30263	41973
3. Poupança Bruta	36340	44383
4. Transferências Líquidas de Capital do Exterior	7050	8218
a) Transferências de capital do Exterior	7050	8218
b) Transferências de Capital para o Exterior (-)
5. Formação Bruta de Capital Regional	43390	52601
6. Formação Interna Bruta de Capital (-)	31239	40564
a) F.B.C.F.	26176	36993
b) Variação de Existências	5063	3571
SALDO : CAPACIDADE/NECESSIDADE de FINANCIAMENTO da REGIÃO	12151	12037

FINANCIAMENTO E ACUMULAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL



CONTA Nº6
CONTA CONSOLIDADA COM O EXTERIOR

ANO: 1986

UNIDADE: 1000 contos

RECURSOS/EMPREGOS OPERAÇÕES	PREÇOS CORRENTES			
	RECURSOS(D)		EMPREGOS(C)	
	CONTINENTE R.A.ÇORES	ESTRANGEIRO	CONTINENTE R.A.ÇORES	ESTRANGEIRO
A) - TRANSACÇÕES CORRENTES				
1 - Mercadorias	33929	7675	6678	4640
2 - Transportes				
i) Mercadorias	4880	a)	1791	5
ii) Outros	1742	8	1436	377
3 - Seguros				
i) Mercadorias	x	a)	x	5
ii) Outros	x	x	x	x
4 - Compras Directas de Organismo Extra-Territoriais	x	x	x	x
5 - Compras Directas no Exterior (interior) de pessoas residentes (não residentes)	4396	649	3194	14896
6 - Compras Directas no Exterior do Sector Público Regional	x	x	x	x
7 - Outros Bens e Serviços	200	480	x	41
Subtotal: Importação/Exportação de Bens e Serviços	45147	8810	13099	19964
8 - Remunerações do Factor Trabalho	x	8	x	8
9 - Rendimentos de Propriedade e de Empresa	2008	68	11098	0
10 - Outras Transferências Correntes				
i) - Sector Público Regional	761	x	8176	x
ii) - Outros Sectores	x	1140	341	10357
Subtotal: Recursos e Empregos Correntes Regionais	47916	10026	32714	30329
Saldo das Operações Correntes com o Exterior		20303	15202	
B) - TRANSACÇÕES DE CAPITAL				
11 - Transferências de Capital				
i) Sector Público Regional	4793	213
ii) Outros Sectores	x	x	2044	x
12 - Menos: Compras Líquidas de Vendas de Activos Incorpóreos n. e.	x	x	x	x
13 - Total (A+B)	47916	10026	39551	30542
SALDO: CAPACIDADE/ NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA REGIÃO		20516	8385	
		12151		

(a) Incluído nos valores das mercadorias, avaliadas estas a preços C.I.F.

CONTA Nº6
CONTA CONSOLIDADA COM O EXTERIOR

ANO: 1987

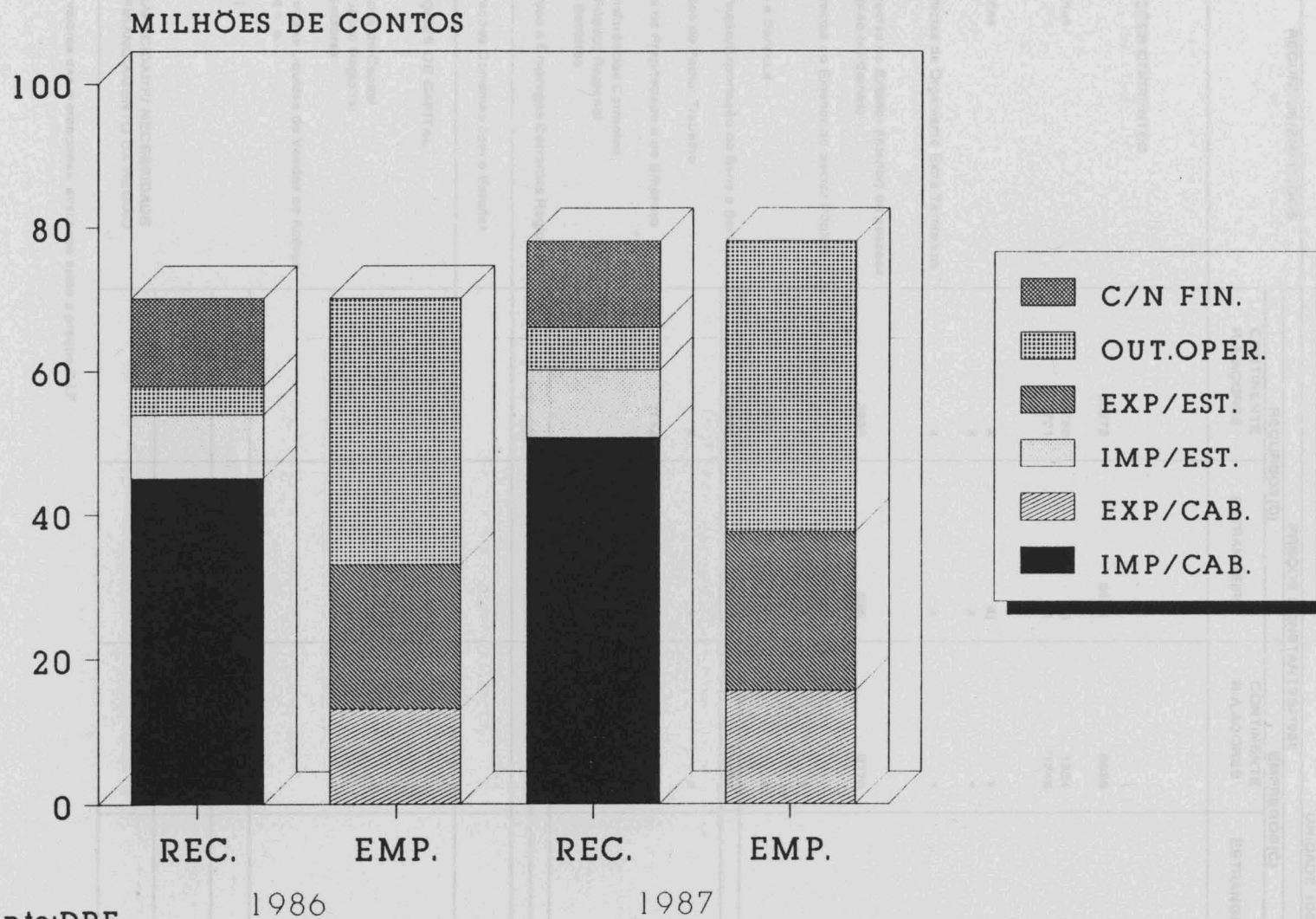
UNIDADE: 1000 contos

RECURSOS/EMPREGOS OPERAÇÕES	PREÇOS CORRENTES			
	RECURSOS(D)		EMPREGOS(C)	
	CONTINENTE R.A.AÇORES	ESTRANGEIRO	CONTINENTE R.A.AÇORES	ESTRANGEIRO
A) - TRANSACÇÕES CORRENTES				
1 - Mercadorias	36487	8044	7511	4828
2 - Transportes				
i) Mercadorias	6456	a)	2093	2
ii) Outros	2058	2	1945	33
3 - Seguros				
i) Mercadorias	x	a)	x	x
ii) Outros	x	1	x	6
4 - Compras Directas de Organismo Extra-Territoriais	x	x	x	x
5 - Compras Directas no Exterior (interior) de pessoas residentes (não residentes)	5510	868	4150	16959
6 - Compras Directas no Exterior do Sector Público Regional	x	9	x	99
7 - Outros Bens e Serviços	294	449	x	43
Subtotal: Importação/Exportação de Bens e Serviços	50805	9373	15699	21970
8 - Remunerações do Factor Trabalho	x	251	x	18
9 - Rendimentos de Propriedade e de Empresa	2297	232	11687	..
10 - Outras Transferências Correntes				
i) - Sector Público Regional	1652	x	9832	x
ii) - Outros Sectores	x	1429	186	10466
Subtotal: Recursos e Empregos Correntes Regionais	54754	11285	37404	32454
Saldo das Operações Correntes com o Exterior		21169	17350	
B) - TRANSACÇÕES DE CAPITAL				
11 - Transferências de Capital				
i) Sector Público Regional	x	x	4336	1279
ii) Outros Sectores	x	x	2603	x
12 - Menos: Compras Líquidas de Vendas de Activos Incorpóreos n. e.	x	x	x	x
13 - Total (A+B)	54754	11285	44343	33733
SALDO: CAPACIDADE/ NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA REGIÃO		22448	10411	
		12037		

(a) Incluído nos valores das mercadorias, avaliadas estas a preços C.I.F.

CONTA COM O EXTERIOR

PREÇOS CORRENTES



CONTA Nº6

CONTA CONSOLIDADA COM O EXTERIOR

ANO: 1986

UNIDADE: 1000 contos

RECURSOS/EMPREGOS	PREÇOS CONSTANTES/1985			
	RECURSOS(D)		EMPREGOS(C)	
	CONTINENTE R.A. AÇORES	ESTRANGEIRO	CONTINENTE R.A. AÇORES	ESTRANGEIRO
A) - TRANSACÇÕES CORRENTES				
1 - Mercadorias	30272	6633	5955	4027
2 - Transportes				
i) Mercadorias	3758	a)	1524	5
ii) Outros	1701	6	1245	327
3 - Seguros				
i) Mercadorias	x	a)	x	5
ii) Outros	x	x	x	x
4 - Compras Directas de Organismo Extra-Territoriais	x	x	x	x
5 - Compras Directas no Exterior (Interior) de pessoas residentes (não residentes)	3936	596	2770	12918
6 - Compras Directas no Exterior do Sector Público Regional	x	x	x	x
7 - Outros Bens e Serviços	179	441	x	36
Subtotal: Importação/Exportação de Bens e Serviços	39846	7676	11494	17318
8 - Remunerações do Factor Trabalho	x	x	x	x
9 - Rendimentos de Propriedade e de Empresa	1742	59	15148	0
10 - Outras Transferências Correntes				
i) - Sector Público Regional				
ii) - Outros Sectores				
Subtotal: Recursos e Empregos Correntes Regionais				
Saldo das Operações Correntes com o Exterior				
B) - TRANSACÇÕES DE CAPITAL				
11 - Transferências de Capital				
i) Sector Público Regional				
ii) Outros Sectores				
12 - Menos: Compras Líquidas de Vendas de Activos Incorpóreos n. e.				
13 - Total (A+B)				
SALDO: CAPACIDADE/ NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA REGIÃO				

(a) Incluído nos valores das mercadorias, avaliadas estas a preços C.I.F.

CONTA Nº8

CONTA CONSOLIDADA COM O EXTERIOR

ANO: 1987

UNIDADE: 1000 contos

RECURSOS/EMPREGOS	PREÇOS CONSTANTES/1985			
	RECURSOS(D)		EMPREGOS(C)	
	CONTINENTE R.A.ÇORES	ESTRANGEIRO	CONTINENTE R.A.ÇORES	ESTRANGEIRO
A) - TRANSACÇÕES CORRENTES				
1 - Mercadorias	28843	4439	5742	4169
2 - Transportes				
i) Mercadorias	4128	a)	1567	a)
ii) Outros	1805	2	1520	38
3 - Seguros				
i) Mercadorias	x	a)	x	a)
ii) Outros	x	1	x	5
4 - Compras Directas de Organismo Extra-Territoriais	x	x	x	x
5 - Compras Directas no Exterior (Interior) de pessoas residentes (não residentes)	4509	1002	3242	13249
6 - Compras Directas no Exterior do Sector Público Regional	x	10	x	77
7 - Outros Bens e Serviços	241	518	x	34
Subtotal: Importação/Exportação de Bens e Serviços	39526	5972	12071	17572
8 - Remunerações do Factor Trabalho	x	o	x	o
9 - Rendimentos de Propriedade e de Empresa	1790	191	19073	..
10 - Outras Transferências Correntes				
i) - Sector Público Regional				
ii) - Outros Sectores				
Subtotal: Recursos e Empregos Correntes Regionais				
Saldo das Operações Correntes com o Exterior				
B) - TRANSACÇÕES DE CAPITAL				
11 - Transferências de Capital				
i) Sector Público Regional				
ii) Outros Sectores				
12 - Menos: Compras Líquidas de Vendas de Activos Incorpóreos n. e.				
13 - Total (A+B)				
SALDO: CAPACIDADE/ NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA REGIÃO				

(a) Incluído nos valores das mercadorias, avaliadas estas a preços C.I.F.

PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO
POR RAMOS DE ACTIVIDADE
(PREÇOS CORRENTES)

RAMOS DE ACTIVIDADE	ANOS	
	1987	1988
	(milhões de esc.)	
1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, e Pesca	10843	12206
1.1 - Agricultura e Pecuária	6815	11125
1.2 - Silvicultura e Caça	294	533
1.3 - Pesca	734	548
2 - Industrias Extractivas	404	544
3 - Industrias Transformadoras	6967	9544
3.1 - Industrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco	4834	5039
3.2 - Industrias Têxteis do Vest. e Couro	2117	2271
3.3 - Industrias da Madeira e de Cortiça	1005	1096
3.4 - Industrias do Papel, Artes Gráficas e Edição de Publicações	538	620
3.5 - Industrias Químicas dos Derivados do Petróleo e Carvão	141	157
3.6 - Industrias Produtos Minerais não Metálicos	165	202
3.7 - Industrias Metalúrgicas de Fusa	9	3
3.8 - Fab. Prod. Metálicos, Maquinado, Equipamento e Mat. Transporte	165	158
4 - Electricidade, Gás e Água	3108	3251
5 - Construção e Obras Públicas	6717	12264
6 - Comércio por Grosso e a Retalho, Restaurantes e Hóteis	17231	21549
7 - Transportes, Arm. e Comunicações	6298	8378
8 - Bancos e Outras Inst. Financeiras, Seguros e Oper. sobre Imóveis	3812	5465
9 - Serviços Prestados à Colectividade, Serviços Sociais e Pessoais	12922	15958
a) Administração Pública e Del. Nacio	6051	7258
b) Serviços de Educação e Saúde	5089	6136
c) Serviços Diversos	1863	2564
10 - PRODUTO INTERNO BRUTO (a)	72380	90555
11 - Produto		2866
12 - IVA (+)		4596
13 - PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	76120	92483
14 - Suplementos de Factores Líquidos Provenientes do Resto do Mundo	9022	8925
15 - PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	85142	101408

QUADROS COMPLEMENTARES

(a) inclui a produção imputada dos bancos e não inclui o IVA

**PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO
POR RAMOS DE ACTIVIDADE
(PREÇOS CORRENTES)**

(milhões de esc.)

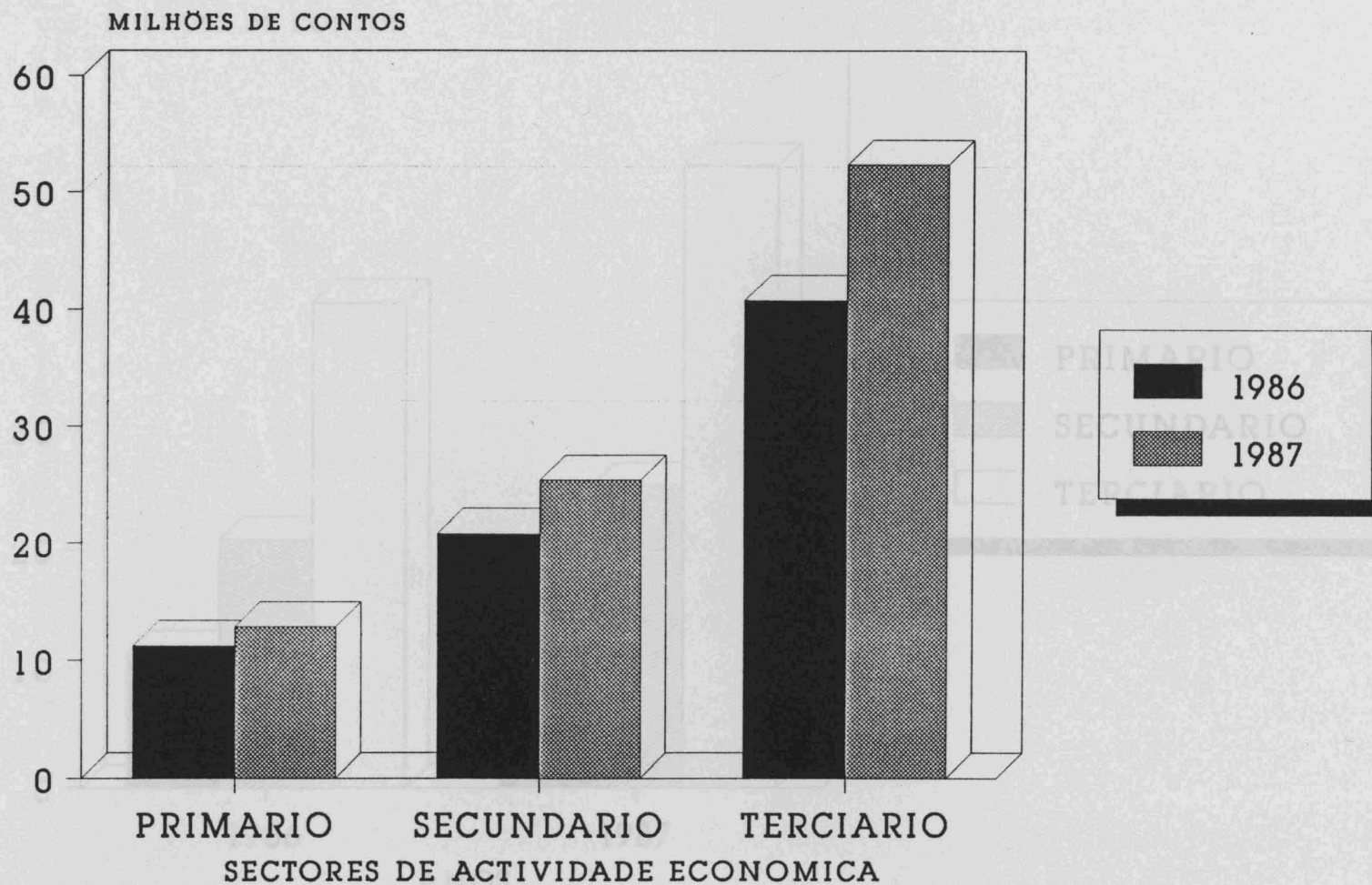
RAMOS DE ACTIVIDADE	ANOS	
	1986	1987
1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, e Pesca	10843	12206
1.1. - Agricultura e Pecuária	9915	11125
1.2 - Silvicultura e Caça	294	533
1.3 - Pesca	634	548
2 - Industrias Extractivas	404	644
3 - Indústrias Transformadoras	8967	9544
3.1 - Industrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco	4834	5039
3.2 - Industrias Têxteis do Vest. e Couro	2117	2271
3.3 - Industrias da Madeira e da Cortiça	1005	1096
3.4 - Industrias do Papel Artes Gráficas e Edição de Publicações	538	620
3.5 - Industrias Químicas dos Derivados Petroleo e Carvão	141	157
3.6 - Industrias Produtos Minerais não Metálicos	165	202
3.7 - Industrias Metalurgicas de Base	2	3
3.8 - Fab. Prod. Metálicos, Maquinaria Equipamento e Mat. Transporte	165	156
4 - Electricidade Gás e Agua	3106	3551
5 - Construção e Obras Públicas	8717	12264
6 - Comércio por Grosso e a Retalho, Restaurantes e Hóteis	17731	21545
7 - Transportes, Arm. e Comunicações	6298	9378
8 - Bancos e Outras Inst. Financeiras Seguros e Oper. sobre Imóveis	3812	5465
9 - Serviços Prestados á Colectividade Serviços Sociais e Pessoais	12922	15958
a) Administração Pública e Def. Nacio.	6051	7258
b) Serviços de Educação e Saúde	5068	6136
c) Serviços Diversos	1803	2564
10 - PRODUTO INTERNO BRUTO (a)	72800	90555
11 - Produção Imputada do Sector Bancário (-)	934	2668
12 - IVA (+)	4254	4596
13 - PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	76120	92483
14 - Rendimentos de Factores Líquidos Provenientes do Resto do Mundo	9022	8925
15 - PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	85142	101408

(a) Inclui a produção imputada dos bancos e não inclui o IVA

PRODUTO INTERNO BRUTO

PREÇOS CORRENTES

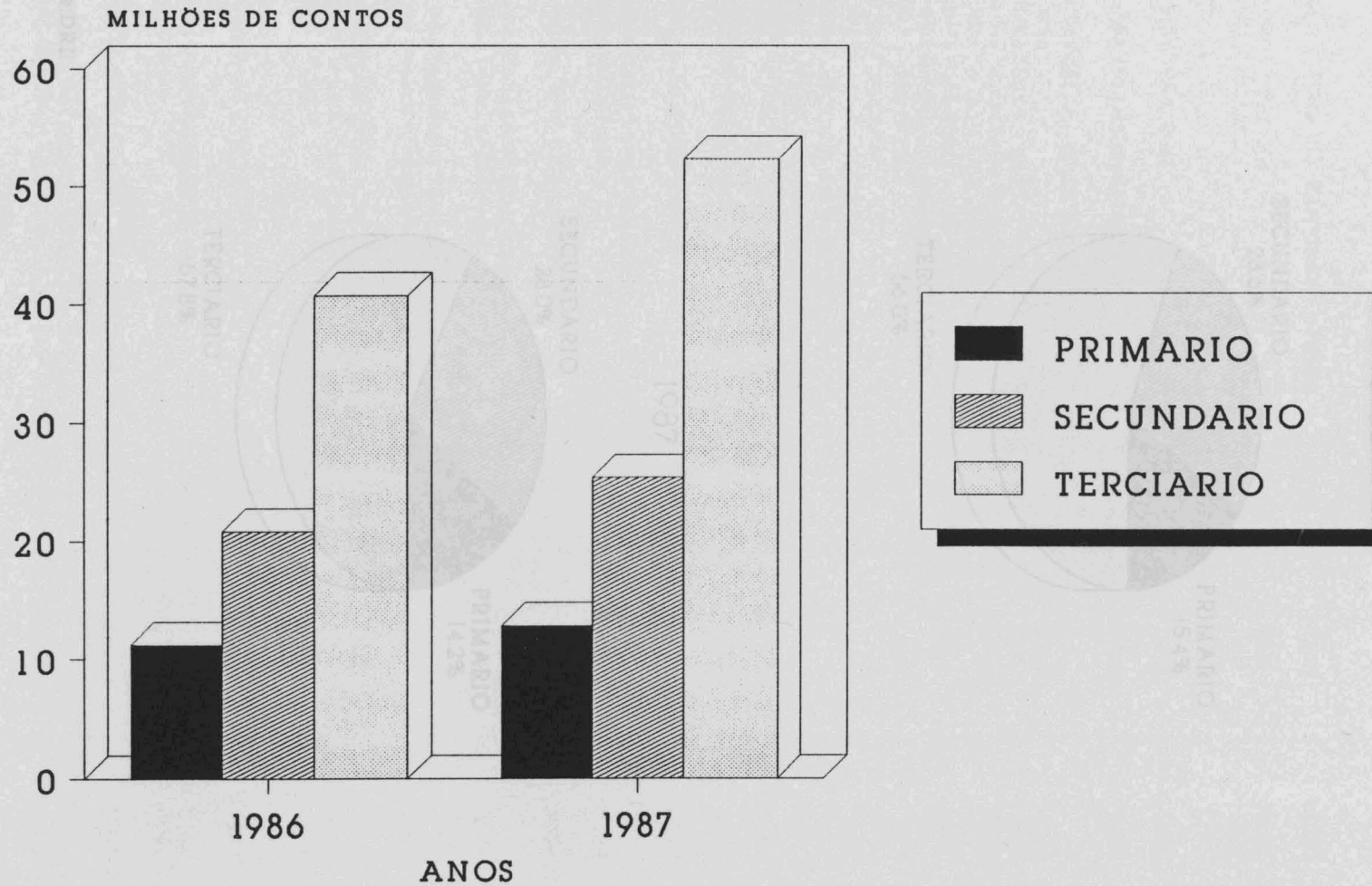
SECTORES E ANOS



PRODUTO INTERNO BRUTO

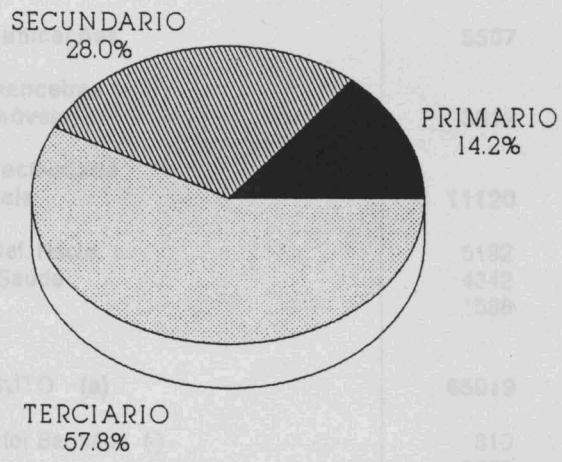
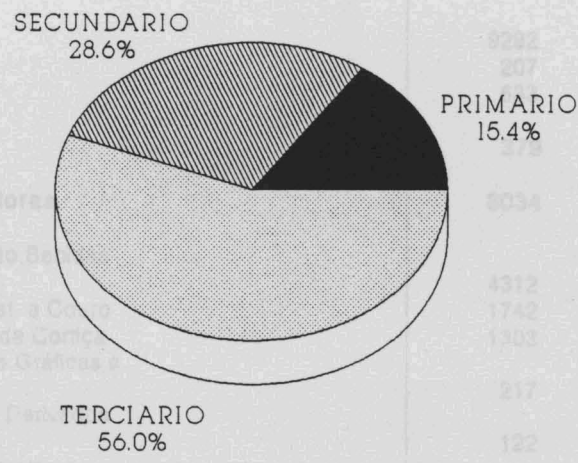
PREÇOS CORRENTES

POR ANOS E SECTORES



PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO
 POR RAMOS DE ACTIVIDADE
PRODUTO INTERNO BRUTO POR SECTORES
 PREÇOS CORRENTES (milhões de esc.)

RAMOS DE ACTIVIDADE	1986	1987
1986		
1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, e Pesca	10132	11593
1.1 - Agricultura e Pecuária	8292	10652
1.2 - Silvicultura e Caça	207	324
1.3 - Pesca	633	617
2 - Industrias Extractivas	532	532
3 - Industrias Transformadoras	8034	7433
3.1 - Industrias de Alimentação e Bebidas e Tabaco	4312	4256
3.2 - Industrias Têxteis do Vestir e Couro	1742	1357
3.3 - Industrias de Madeira e de Corcho	1303	1159
3.4 - Industrias do Papel e dos Grafismos e Edição de Publicações	217	181
3.5 - Industrias Químicas e de Plásticos, Fibras e Cera	122	112
3.6 - Industrias de Produtos Metálicos não ferrosos	195	246
3.7 - Industrias Metalúrgicas de Base	0	1
3.8 - Equipamentos de Transporte, Máquinas e Equipamentos de Transporte	143	121
4 - Electricidade, Gás e Água	3089	3155
5 - Construção e Obras Públicas	7871	10056
1987		
6 - Comércio por Grosso e a retalho, Restaurantes e Hotéis	15275	15424
7 - Transportes, Arm. e Correios	5507	6488
8 - Bancos e Outras Inst. Financeiras, Seguros e Opções sobre Imóveis	5238	5238
9 - Serviços Prestados a Coleções e Serviços Sociais e Pessoais	11120	11304
10 - Administração Pública e Defesa	5192	5041
11 - Serviços de Educação e Saúde	4342	4285
12 - Serviços Diversos	1586	1978
10 - PRODUTO INTERNO BRUTO (a)	65019	71221
11 - Produção imputada do Sector (2)	310	2084
12 - IVA (-)	3722	3511
13 - PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	67931	72648
14 - Fonte:DRE de Fedores Líquidos Provenientes do Resto do Mundo	13147	17038
15 - PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	81278	89748



(a) inclui a produção imputada dos bancos e não inclui IVA

**PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO
POR RAMOS DE ACTIVIDADE
(PREÇOS CONSTANTES/1985)**

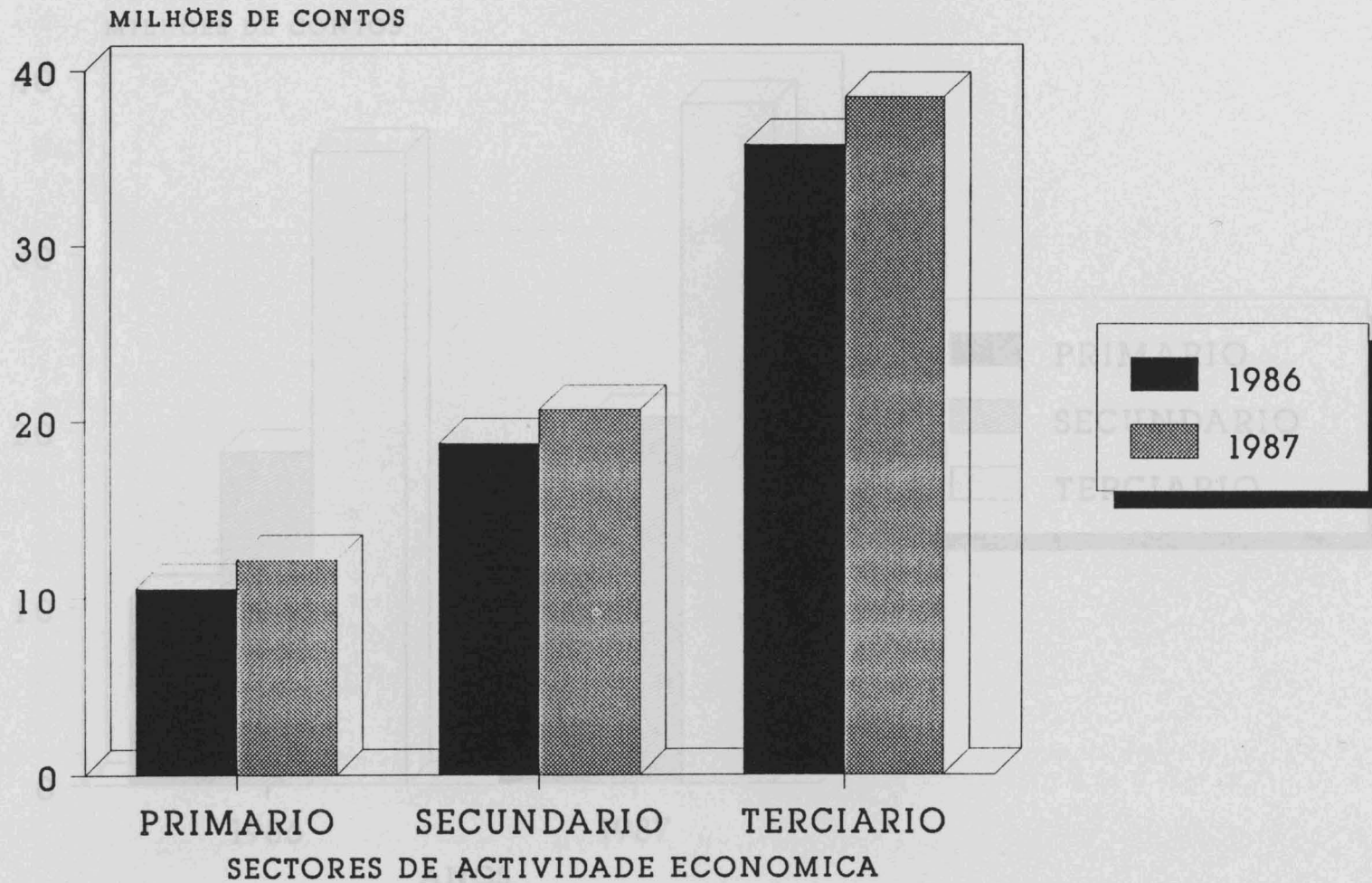
(milhões de esc.)

RAMOS DE ACTIVIDADE	ANOS	
	1986	1987
1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, e Pesca	10132	11593
1.1 - Agricultura e Pecuária	9292	10652
1.2 - Silvicultura e Caça	207	394
1.3 - Pesca	633	547
2 - Industrias Extractivas	379	532
3 - Indústrias Transformadoras	8034	7433
3.1 - Industrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco	4312	4256
3.2 - Industrias Têxteis do Vest. e Couro	1742	1357
3.3 - Industrias da Madeira e da Cortiça	1303	1159
3.4 - Industrias do Papel Artes Gráficas e Edição de Publicações	217	181
3.5 - Industrias Químicas dos Derivados Petroleo e Carvão	122	112
3.6 - Industrias Produtos Minerais não Metálicos	195	246
3.7 - Industrias Metalurgicas de Base	0	1
3.8 - Fab. Prod. Metálicos, Maquinaria Equipamento e Mat. Transporte	143	121
4 - Electricidade Gás e Agua	3039	3155
5 - Construção e Obras Públicas	7671	10056
6 - Comércio por Grosso e a Retalho, Restaurantes e Hóteis	15225	15424
7 - Transportes, Arm. e Comunicações	5507	6486
8 - Bancos e Outras Inst. Financeiras Seguros e Oper. sobre Imóveis	3912	5238
9 - Serviços Prestados á Colectividade Serviços Sociais e Pessoais	11120	11304
a) Administração Pública e Def. Nacio.	5192	5041
b) Serviços de Educação e Saúde	4342	4285
c) Serviços Diversos	1586	1978
10 - PRODUTO INTERNO BRUTO (a)	65019	71221
11 - Produção Imputada do Sector Bancário (-)	810	2084
12 - IVA (+)	3722	3511
13 - PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	67931	72648
14 - Rendimentos de Factores Líquidos Provenientes do Resto do Mundo	13347	17098
15 - PRODUTO REGIONAL BRUTO A PREÇOS DE MERCADO	81278	89746

(a) Inclui a produção imputada dos bancos e não inclui o IVA

PRODUTO INTERNO BRUTO

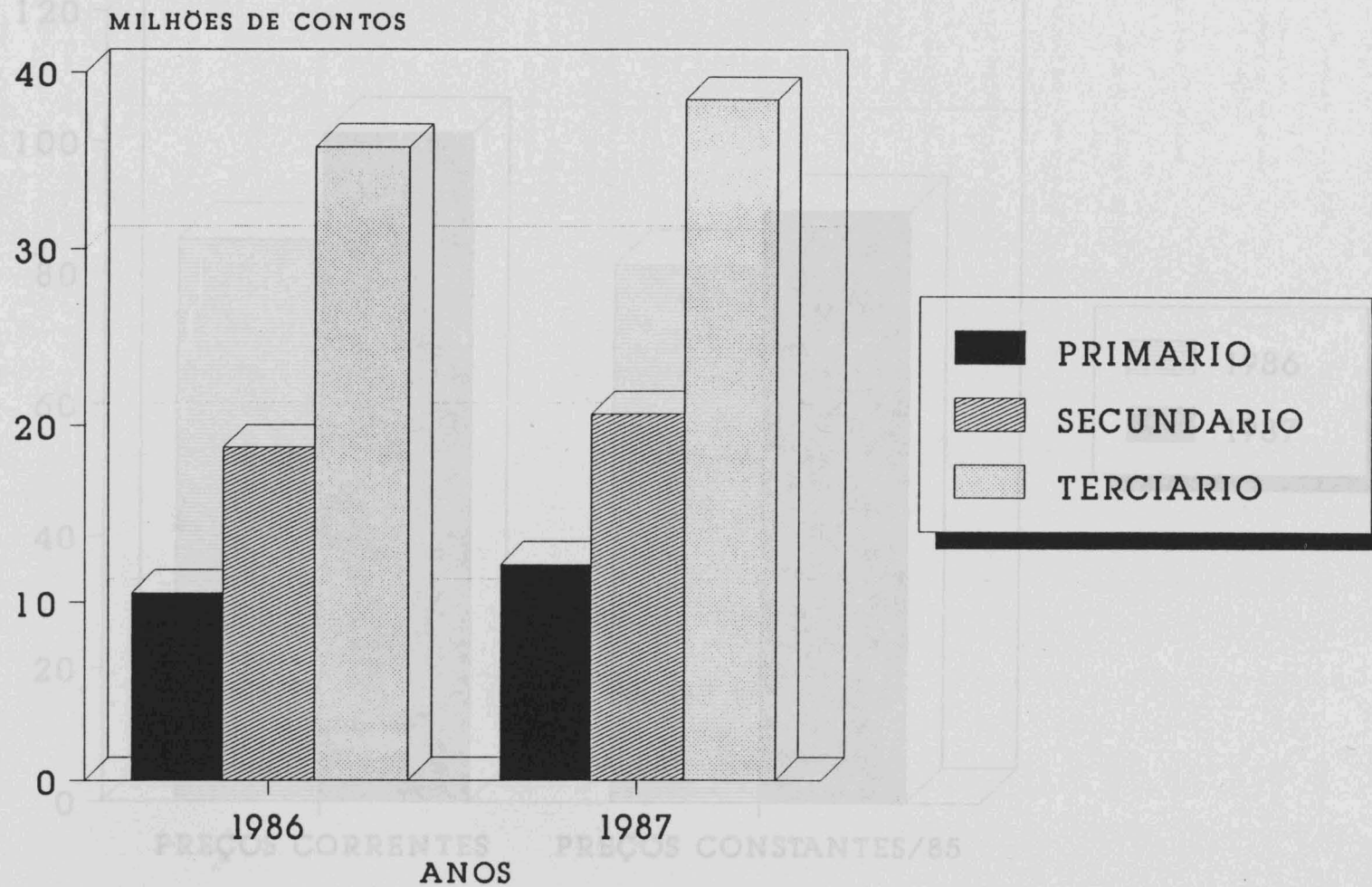
PREÇOS CONSTANTES/85
SECTORES E ANOS



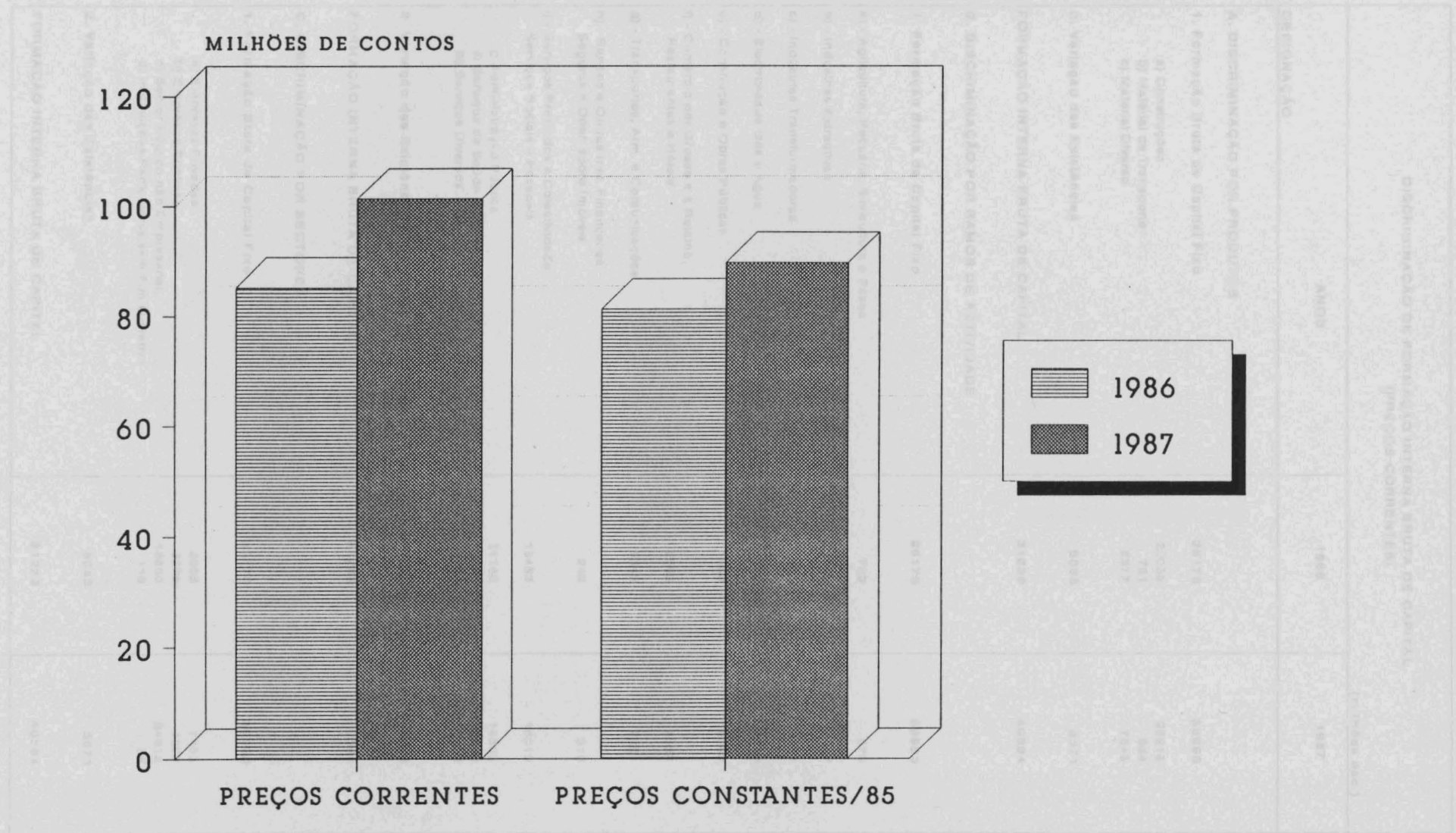
FONTE:DRE

PRODUTO INTERNO BRUTO

PREÇOS CONSTANTES/85
POR ANOS E SECTORES



PRODUTO REGIONAL BRUTO



Fonte:DRE

**DISCRIMINAÇÃO DE FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL
(PREÇOS CORRENTES)**

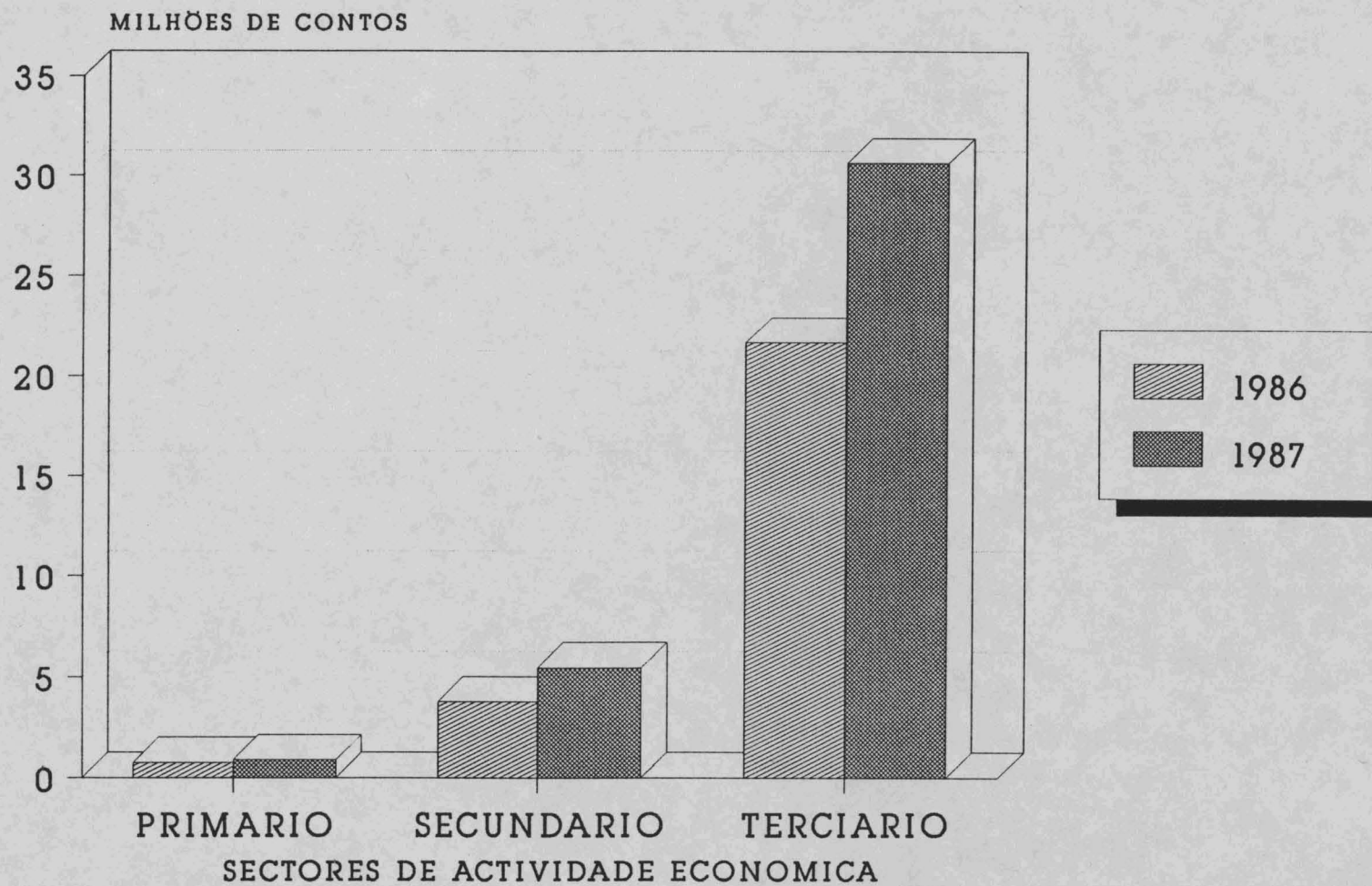
(milhões esc.)

ANOS	1986	1987
DESIGNAÇÃO		
A. DISCRIMINAÇÃO POR PRODUTOS		
1. Formação Bruta de Capital Fixo	26176	36993
a) Construções	20038	28216
b) Material de Transporte	761	934
c) Material Diverso	5377	7843
2. Variação das Existências	5063	3571
FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL	31239	40564
B. DISCRIMINAÇÃO POR RAMOS DE ACTIVIDADE		
1. Formação Bruta de Capital Fixo	26176	36993
a) - Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pesca	730	873
b) - Indústrias Extractivas	17	7
c) - Indústrias Transformadoras	494	767
d) - Electricidade Gás e Água	1466	2304
e) - Construção e Obras Públicas	1802	2390
f) - Comércio por Grosso e a Retalho, Restaurantes e Hóteis	2593	4856
g) - Transportes, Arm. e Comunicações	5342	7261
h) - Bancos e Outras Inst. Financeiras Seguros e Oper. sobre Imóveis	249	516
i) - Serviços Prestados à Colectividade Serviços Sociais e Pessoais	13483	18019
i) Administração Pública	11143	14893
ii) Serviços de Saúde e Educação	1156	636
iii) Serviços Diversos	1184	2490
2. Variação das Existências	5063	3571
FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL	31239	40564
C. DISCRIMINAÇÃO POR SECTORES		
1. Formação Bruta de Capital Fixo	26176	36993
a) Empresas Privadas	3985	7453
b) Empresas Públicas	3276	4892
c) Sector Público não Empresarial	18800	24612
d) Instituições Particulares sem Fim Lucrativo	115	36
2. Variação das Existências	5063	3571
FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL	31239	40564

Fonte: DRE

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

PREÇOS CORRENTES
SECTORES E ANOS



DISCRIMINAÇÃO DE FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL
(PREÇOS CONSTANTES/1986)

FBCF POR SECTORES
PREÇOS CORRENTES

(MILHÕES DE R\$)

DEMONSTRAÇÃO

A. DISCRIMINAÇÃO POR PRODUTOS

1986

1. Formação Bruta de Capital Fixo

- a) Construção
- b) Máquinas e Ferramentas
- c) Móveis e Outros

2. Variação das Estoque

FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL

B. DISCRIMINAÇÃO POR SETORES

1. Formação Bruta de Capital

- a) Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pesca
- b) Indústria Extrativa
- c) Indústria Transformadora
- d) Comércio Varejista
- e) Construção e Obras Públicas
- f) Serviços de Transporte e Comunicação, Restaurantes e Hotéis
- g) Transportes, Armazenagem e Correios
- h) Bancos e Casas de Crédito, Seguros e Outras Instituições Financeiras
- i) Serviços Financeiros e Comerciais, Serviços Sociais e Pessoais
- j) Administração Pública
- k) Serviços de Saúde e Educação
- l) Serviços Domésticos

2. Variação das Estoque

FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL

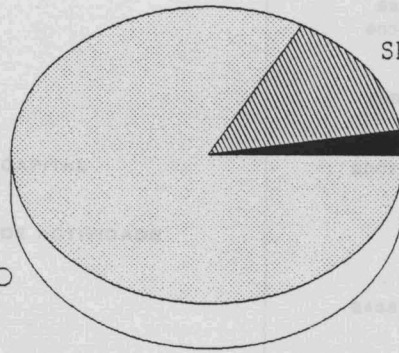
C. DISCRIMINAÇÃO POR SETORES

1. Formação Bruta de Capital Fixo

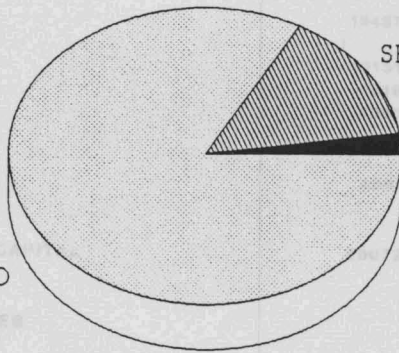
- a) Empresas Privadas
- b) Empresas Públicas
- c) Setor Financeiro e Bancário
- d) Particulares sem fins lucrativos

2. Variação das Estoque

FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL



1987



Fonte:DRE

**DISCRIMINAÇÃO DE FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL
(PREÇOS CONSTANTES/1985)**

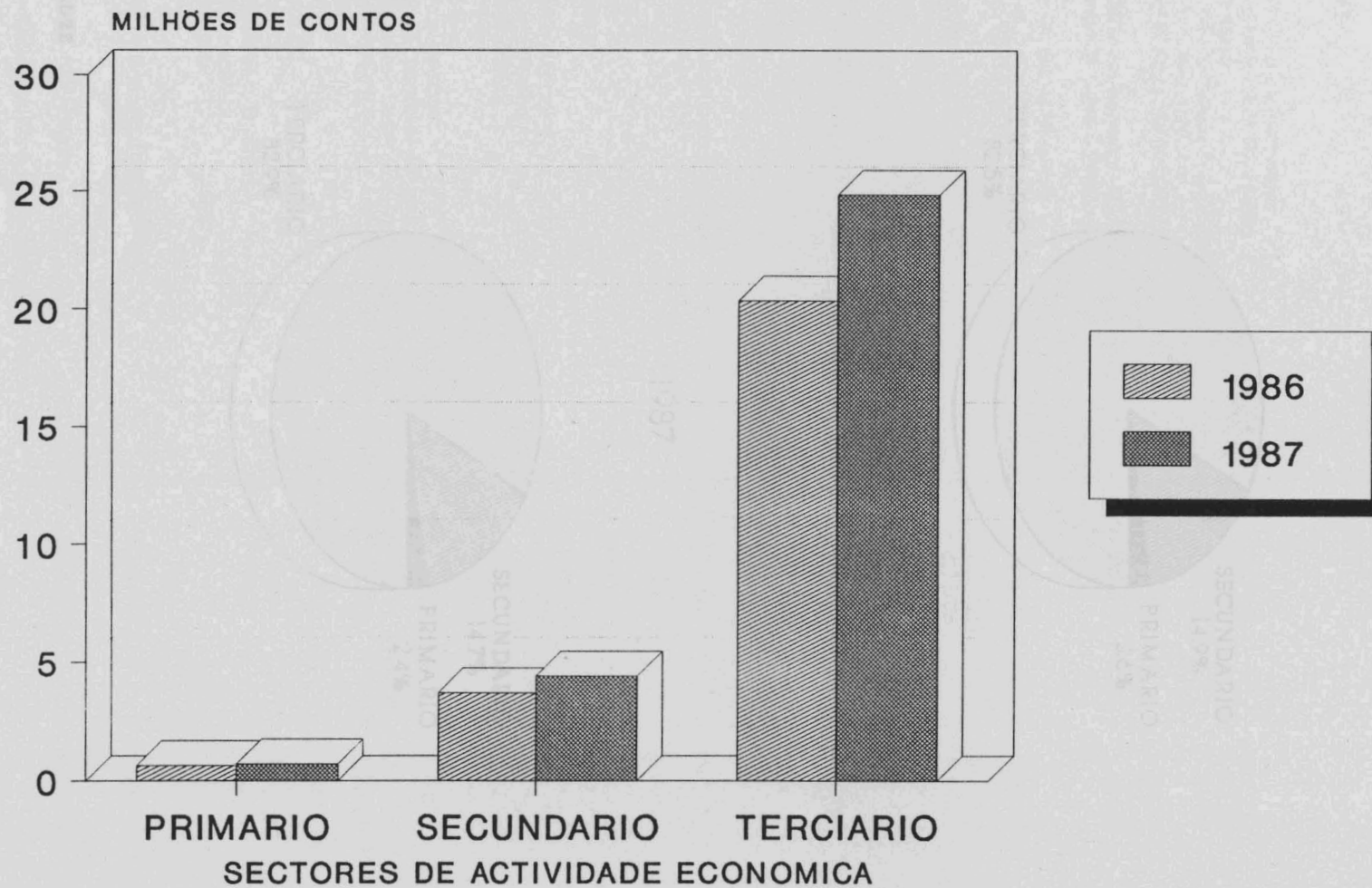
(milhões esc.)

ANOS	1986	1987
DESIGNAÇÃO		
A. DISCRIMINAÇÃO POR PRODUTOS		
1. Formação Bruta de Capital Fixo	24681	29988
a) Construções	17633	23138
b) Material de Transporte	994	696
c) Material Diverso	6054	6154
2. Variação das Existências	4391	2789
FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL	29072	32777
B. DISCRIMINAÇÃO POR RAMOS DE ACTIVIDADE		
1. Formação Bruta de Capital Fixo	24681	29988
a) - Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pesca	614	713
b) - Industrias Extractivas	19	5
c) - Indústrias Transformadoras	517	613
d) - Electricidade Gás e Agua	1526	1839
e) - Construção e Obras Públicas	1642	1948
f) - Comércio por Grosso e a Retalho, Restaurantes e Hóteis	2806	3866
g) - Transportes, Arm. e Comunicações	4881	5878
h) - Bancos e Outras Inst. Financeiras Seguros e Oper. sobre Imóveis	239	419
i) - Serviços Prestados á Colectividade Serviços Sociais e Pessoais	12437	14705
i) Administração Pública	10131	12172
ii) Serviços de Saúde e Educação	1216	509
iii) Serviços Diversos	1090	2024
2. Variação das Existências	4391	2789
FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL	29072	32777
C. DISCRIMINAÇÃO POR SECTORES		
1. Formação Bruta de Capital Fixo	24681	29988
a) Empresas Privadas	4307	5901
b) Empresas Públicas	3150	3928
c) Sector Público não Empresarial	17114	20131
d) Instituições Particulares sem Fim Lucrativo	111	28
2. Variação das Existências	4391	2789
FORMAÇÃO INTERNA BRUTA DE CAPITAL	29072	32777

Fonte: DRE

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

PREÇOS CONSTANTES/85
SECTORES E ANOS



Fonte: DRE

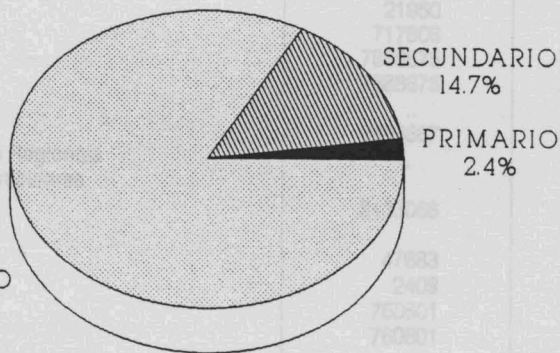
RECEITAS E DESPESAS DO SECTOR PÚBLICO NÃO EMPRESARIAL

(mil esc.)

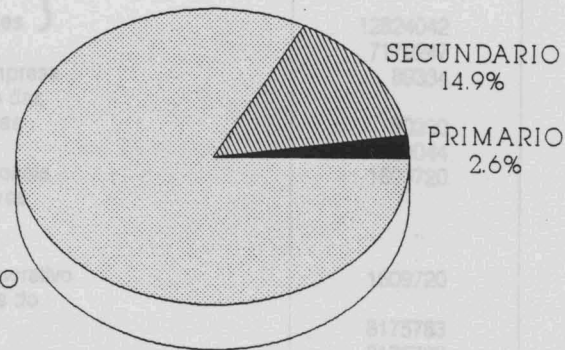
DESIGNAÇÃO	1986	1987
FBCF POR SECTORES PREÇOS CONSTANTES/85		
1986		
A - OPERAÇÕES CORRENTES		
A.1 - RECEITAS		
1. Importos Directos sobre Particulares		13771534
2. Importos Directos sobre as Sociedades		10488396
3. Impostos Indirectos		370989
4. Rendimentos da Propriedade e da Empresa		244043
a) Exploração de Exploração Útilidade		120946
b) Empresas Públicas Não Autónomas		128699
c) Outros		20
5. Outras Transferências Correntes Regionais		129720
a) Provenientes de outros Subsectores Públicos		1180568
b) Provenientes dos Particulares e Instituições Particulares		109720
6. Transferências Correntes do Exterior		1180568
a) Sector Público - Continente	8173783	9832360
b) Outros Sectores	8173783	8861758
c) Estrangeiro		970000
		535
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	23869126	35730057
A.2 - DESPESAS		
8. Despesas Correntes em Bens e Serviços	19463263	20712420
a) Defesa Nacional	4548	4714
b) Civil	15481519	23707666
despesas:		
- I Saúde	4570253	5727487
- II Educação	2362328	6190118
9. Subsídios	739756	1414865
a) Empresas Públicas	21960	91296
b) Empresas Privadas	718196	1317569
10. Juros da Dívida Pública		10738674
a) Dívida Interna		10738674
b) Dívida Externa		
11. Transferências Correntes		11102735
a) Para Outras Subsecções Públicas		9540036
b) Para Particulares e Instituições Particulares sem fins Lucrativos Esportivos		1562700
despesas:		
- I Saúde	1083	68762
- II Educação	2408	6874
c) Para o Continente	762601	1632199
d) Outros Sectores	760601	1632199
e) Estrangeiro		
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	33067683	44058174
13. Provisão para Amortização de Investimentos	(3138537)	(3286117)
14. Provisão para Amortização e outros Provisões de Extinguição	140230	187420
15. Poupança Corrente Bruta	(2963249)	(8138578)

Fonte:DRE

1987



1986



RECEITAS E DESPESAS DO SECTOR PÚBLICO NÃO EMPRESARIAL

(mil esc.)

ANOS	1986	1987
DESIGNAÇÃO		
A - OPERAÇÕES CORRENTES		
A.1 - RECEITAS		
1. Impostos Directos sobre Particulares		
2. Impostos Directos sobre as Sociedades	12824042	13771534
3. Impostos Indirectos	7170247	10468596
4. Rendimentos de Propriedade e da Empresa	89334	370989
a) Excedente de Exploração Líquido das Empresas Públicas não Autónomas	50290	244043
b) Outros	39044	126946
5. Outras Transferências Correntes Regionais	1609720	1286588
a) Provenientes de outros Subsectores Públicos		
b) Provenientes dos Particulares e Instituições Particulares sem fim lucrativo	1609720	1286588
6. Transferências Correntes Provenientes do Exterior	8175783	9832350
a) Sector Público - Continente	8175783	8861755
b) Outros Sectores	..	970000
c) Estrangeiro	..	595
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	29869126	35730057
A.2 - DESPESAS		
8. Despesas Correntes em Bens e Serviços	15485565	20712420
a) Defesa Nacional	4046	4714
b) Cívicas	15481519	20707696
das quais:		
i) Saúde	4570253	5727467
ii) Educação	2365928	6190118
9. Subsídios	739756	1414855
a) A Empresas Públicas	21950	97286
b) A Empresas Privadas	717806	1317569
10. Juros da Dívida Pública	7888675	10736674
a) Dívida Interna	7888675	10736674
b) Dívida Externa
11. Transferências Correntes	8893667	11192235
a) Para Outros Subsectores Públicos Regionais
b) Para Particulares e Instituições Particulares sem fim Lucrativo Regionais	8133066	9540036
das quais:		
i) Saúde	47683	88765
ii) Educação	2409	8874
c) Para o Exterior	760601	1652199
i) Sector Público - Continente	760601	1652199
ii) Outros Sectores
iii) Estrangeiro
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	33007663	44056174
13. Poupança Corrente Líquida	(3138537)	(8326117)
14. Provisão para Amortizações e outras Provisões de Exploração	152688	187438
15. Poupança Corrente Bruta	(2985849)	(8138679)

RECEITAS E DESPESAS DO SECTOR PÚBLICO NÃO EMPRESARIAL

(mil esc.)

ANOS	1986	1987
DESIGNAÇÃO		
B - OPERAÇÕES DE CAPITAL		
B.1 - RECEITAS		
16. Transferências de Capital Provenientes de Outros Sectores	5051401	5615333
a) Dos Outros Subsectores Públicos Regionais
b) Das Empresas Públicas Autonomas Regionais
c) Dos Outros Sectores da Economia Regional	45826	..
d) Do Exterior	5005575	5615333
i) Sector Público - Continente	4793301	4328038
ii) Outros Sectores	..	8305
iii) Estrangeiro	212274	1278990
17. Empréstimos Contraídos (Líquidos de Reembolsos)	21504126	15391500
a) Nos Outros Subsectores Públicos Regionais	(260)	(153930)
b) Nas Empresas Públicas Autonomas Regionais	20841815	11748074
c) Nos Outros Sectores da Economia Regional	(33069)	2239229
d) No Exterior	695640	1558127
i) Sector Público - Continente	(489)	700000
ii) Outros Sectores	696129	858127
iii) Estrangeiro
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	26555527	21006833
B.2 - DESPESAS		
19. Formação Bruta de Capital Fixo	18754533	25582371
20. Variação de Existências
21. Transferências de Capital com Destino a Outros Sectores	90517	875720
a) Aos Outros Subsectores Públicos Regionais
b) As Empresas Públicas Autonomas Regionais	15093	..
c) Aos Outros Sectores da Economia Regional	75424	875720
d) Ao Exterior
i) Sector Público - Continente
ii) Outros Sectores
iii) Estrangeiro
22. Empréstimos Concedidos (Líquidos de Reembolsos)	413472	227796
a) Aos Outros Subsectores Públicos Regionais	(114)	129433
b) As Empresas Públicas Autonomas Regionais
c) Aos Outros Sectores da Economia Regional	428266	120214
d) Ao Exterior	(14680)	(21851)
i) Sector Público - Continente
ii) Outros Sectores	(14680)	(21851)
iii) Estrangeiro
23. Variação Líquida de Encaixe	4311156	(13817733)
24. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	23569633	12868154

D. R.
de In
Doc

E